



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE – PLANO DIRETOR

PRESIDENTE: ANDREA MATARAZZO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 26-11-13

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) - Bom dia. Vamos dar início à 24ª audiência pública do PL 688/2013, Plano Diretor Estratégico, realizada pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo.

Convido para compor a Mesa o Sr. Fernando de Mello Franco, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e a Sra. Tereza Beatriz Ribeiro Herling, Secretária Adjunta.

Quero agradecer a presença de todos. Estamos fazendo um esforço muito grande na Comissão para conseguirmos cobrir a Cidade inteira em todos os temas tratados no Plano Diretor Estratégico de São Paulo que – como todos sabem – está em processo de revisão. Neste momento, esse processo passa pela Comissão de Política Urbana – que é Comissão de Mérito. Já realizamos 23 audiências públicas, sendo que a maior parte delas na Subprefeitura da zona Leste e, nesta semana, estamos realizando as da zona Sul. Fizemos também várias reuniões temáticas na Câmara e a de hoje é voltada para discussão do sistema ambiental.

Informo que esta audiência pública vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade*, diariamente, desde o dia 24 de outubro de 2013; foi publicada no *Diário de S.Paulo* do dia 31 de outubro de 2013 e na *Folha de S.Paulo* do dia 1º de novembro de 2013.

Como Relator do projeto, considero importante informar que todas as audiências estão sendo gravadas, serão transcritas e todo seu conteúdo será disponibilizado no *site* da Câmara. Além das manifestações feitas nesta reunião – que serão registradas -, é possível também fazer as contribuições por meio do *site* da Câmara no endereço: www.camara.sp.gov.br. Todas as contribuições serão analisadas por esta Relatoria, que emitirá um parecer sobre sua pertinência e possibilidade de incorporação no texto. Todas as contribuições, assim como as encaminhadas pelos Vereadores e por outras entidades da sociedade civil, terão transparência que permita um conhecimento bastante preciso do que será incluído no substitutivo desse projeto.

Quero anunciar a presença do Vereador Ricardo Young e convido-o a fazer parte

da Mesa, se assim o desejar.

Passo a palavra a Sra. Tereza Beatriz Ribeiro Herling, Secretária Adjunta para sua apresentação. Obrigado.

A SRA. TEREZA BEATRIZ RIBEIRO HERLING – Bom dia. Eu vou fazer uma apresentação breve do nosso Plano Diretor, do PL 688. É um projeto de lei, portanto, é um projeto que ainda está em construção. Ele tem agora a segunda etapa na Câmara para ser aprimorado e, enfim, o que nós vamos trazer aqui é uma breve apresentação do Plano, uma breve apresentação da estrutura do Plano e dos seus principais conteúdos.

Ele foi organizado em cinco títulos. O primeiro é o dos princípios e objetivos, o segundo apresenta a ordenação territorial que está muito fortemente vinculada com o título três, que é estruturação dos sistemas ambientais e urbanos. Portanto, o que se pretendeu nesse plano como estrutura de projeto de cidade é que a ordenação territorial esteja fortemente vinculada com as ações previstas para transformação dessa estrutura urbana. Portanto, dois e três devem ser lidas como complementares entre si. O título quatro trata da gestão democrática do sistema municipal de planejamento urbano e o cinco das disposições finais e transitórias.

O Plano Diretor proposto ele organiza a cidade em duas grandes macrozonas. A primeira é a macrozona de estruturação e qualificação urbana, que é toda área já urbanizada da cidade, que é essa área que a gente vê aqui em cinza claro e a macrozona de proteção e recuperação ambiental, que, como todos aqui já conhecem bastante, são as bordas da cidade na zona Norte, na zona Sul, é aqui na zona Leste no Parque do Tietê e mais para São Mateus, no fundo da zona Leste.

A macrozona de proteção e recuperação ambiental reconhece a ocupação que foi feito ao longo dos anos nas suas conflituosas entre proteção ambiental e ocupação urbana de alta vulnerabilidade social e urbana. Então ela engloba nela quatro macroáreas. A macroárea de preservação dos ecossistemas naturais, o de contenção urbana e uso sustentável, que são as áreas que ainda têm muitos ecossistemas que precisam ser preservados, a macroárea de

recuperação urbana e ambiental, que é essa área justamente que já foi ocupada principalmente por assentamentos precários e irregulares e que precisa de um tratamento especial para sua recuperação ambiental e, ainda povoada nessa macrozona, algumas áreas de redução da vulnerabilidade urbana.

Já a macroárea de estruturação e qualificação urbana é uma área que historicamente já foi ocupada nos seus setores mais propícios à ocupação urbana, nos espigões, entre rios, enfim, a gente tem a macroárea de qualificação dessa urbanização, que é a macroárea de qualificação da urbanização consolidada. Uma macroárea importante do ponto de vista da estrutura pretendida, que é a de estruturação metropolitana, ao longo principalmente dos eixos dos rios Tietê e Pinheiros. Então no centro dessa proposta de reocupação dos espaços da cidade ao longo dos eixos hidroviários e a macroárea de redução de vulnerabilidade, que está permeando também aí, principalmente as áreas periféricas dessa macrozona.

Então aqui a gente tem o quadro geral das macroáreas e vou passar uma por uma, destacando – hoje o nosso tema é o sistema ambiental – principalmente essas macroáreas de preservação e recuperação.

A primeira é a macroárea de preservação de ecossistemas naturais e para cada macroárea foram previstas os instrumentos urbanísticos, legais e jurídicos que poderão viabilizar o projeto de realmente recuperar ou preservar, nesse caso, as macroáreas. No caso da macroárea de preservação de ecossistemas naturais a gente tem que os principais instrumentos aplicáveis são unidades de conservação, pagamento por prestação de serviços ambientais, que é um instrumento que ainda precisa ser regulamentado, legislação de proteção e recuperação de mananciais e correlatas, que é toda legislação estadual que a gente tem, principalmente, o Plano Municipal da Mata Atlântica, e toda disposição da legislação federal, de Código Florestal relativo à Mata Atlântica, estudos e relatórios de impacto ambiental, termo de compromisso ambiental, termo de compromisso de ajustamento de conduta ambiental entre

outros. Então aqui são os principais instrumentos.

Já na macroárea de contenção urbana, que é aquela área que sofre ainda a pressão grande, principalmente de loteamentos irregulares, novas aberturas de loteamentos precários e tal, a gente tem uma área de contenção dessa ocupação e convivência com uso sustentável dessas áreas. Principalmente aqui em Parelheiros a gente tem muito desse conflito. Então a gente tem aqui as unidades de conservação, os estudos e relatórios de impacto ambiental, relatórios de impacto de vizinhança, avaliação ambiental estratégica, estudo de viabilidade ambiental, termo de compromisso ambiental, pagamento por prestação de serviços, a legislação de proteção e recuperação dos mananciais, enfim, um conjunto de instrumentos e aqui a gente já começa a ver instrumentos de regularização das ocupações existentes aqui. Então, direito de perempção, no caso para Prefeitura conseguir as áreas, e instrumentos de regularização fundiária.

Aqui temos as grandes áreas de conflito entre ambiental e urbano, em que já estão bastante ocupadas. Na zona Sul a gente tem a mata virgem, aqui na bacia dos afluentes da Billings a gente tem várias ocupações, Guarapiranga, então a gente tem essa macroárea de recuperação urbana e ambiental, bastante na região de Perus e nas bordas da Cantareira. Nessas áreas a gente tem que combinar os instrumentos de regularização e urbanização dos assentamentos que já foram implantados, como as ZEIS 1 e ZEIS4 – a quatro são os terrenos vazios que vão possibilitar a relocação da população desses assentamentos para novos empreendimentos – e aí a gente tem também concessão de direito real de uso, concessão especial para fins de moradia. Então são esses os instrumentos que vão regularizar e urbanizar esses assentamentos, combinados com os instrumentos de relatório de impacto de vizinhança, impacto ambiental e todas as legislações ambientais, principalmente com destaque para aquelas de proteção de recuperação dos mananciais.

Aí a gente já vai entrando para a macroárea de redução da vulnerabilidade urbana, que está presente tanto na macrozona de proteção ambiental, quanto na macrozona de

requalificação da área urbana, da urbanização consolidada.

Então a gente tem que essas são a macroárea que contempla a grande maioria dos grandes assentamentos precários, informais, favelas, loteamentos irregulares, e às vezes não só essas áreas que estão demarcadas com favelas e loteamentos, mas todo seu entorno que é igualmente precário, e para essa macroárea a gente tem que combinar ações prioritárias de investimento e redução da vulnerabilidade como redução de favela, regularização de loteamentos, como também implantação de equipamentos sociais integrados a essa urbanização, saneamento ambiental, água e esgoto, enfim, coleta de resíduos sólidos e tal.

E aí a gente tem, então, todos os instrumentos para moradia, que são as ZEISs de I a IV, concessão de direito real de uso, concessão de uso especial para fins de moradia, usucapião especial, legítima ação de posse, demarcação urbanística e por aí vai.

Aí também devem ser aplicados os instrumentos da função social da propriedade para que a gente consiga reverter alguns bens que ainda estão desocupados, sem cumprir sua função social, para fins de moradia, especialmente.

A gente tem aí a macroárea de qualificação da urbanização consolidada, que é a área da nossa urbanização historicamente inicial, quer dizer, a urbanização iniciou-se por aqui. E aí a gente tem, então, a preservação das Zonas Exclusivamente Residenciais. As Zonas Especiais de Interesse Social também acontecem nos interstícios, principalmente nas zonas de borda dessa macroárea. E ali a gente também vai poder aplicar uma série de outros instrumentos, como a transferência de potencial construtivo, planos de bairro, estudos e relatórios de impacto de vizinhança, os instrumentos todos da função social da propriedade; como o parcelamento, edificação e utilização compulsória, o IPTU progressivo, a desapropriação dos pagamentos em títulos da dívida pública, o consórcio imobiliário. Esses são os quatro grandes instrumentos que fazem parte do conjunto de instrumentos de função social. Temos também a outorga onerosa, a arrecadação de bens abandonados, o estudo de impacto ambiental, viabilidade ambiental, concessão urbanística, enfim, uma série de

conjuntos.

Na macroárea de estruturação metropolitana – que é essa macroárea estruturada ao longo, principalmente, dos três grandes eixos hidroviários da Cidade; Tamanduateí, Pinheiros e Tietê –, a gente pretende, num processo de médio e longo prazo, recuperar essa área como uma área especial de desenvolvimento econômico. É uma área que ainda oferece uma série de atrativos econômicos e baixíssima densidade de ocupação. Então, a gente tem equipamentos sociais, alguns equipamentos esportivos interessantes, uma série de áreas produtivas e não há moradia.

Temos também os grandes eixos de mobilidade que ligam a nossa Cidade com toda a macrometrópole paulista. A ideia é fazer um desenvolvimento sustentável e combinado com a preservação dessas áreas econômicas, marcando zonas especiais de desenvolvimento econômico e, ao mesmo tempo, garantindo uma presença de uma maior densidade habitacional por meio de consórcio imobiliário, operações urbanas, enfim, uma série de ações.

Temos demarcado no plano, até o momento, Zonas Exclusivamente Residenciais de Proteção Ambiental, de Recuperação Ambiental e de Desenvolvimento Econômico que, evidentemente, deverão ser – quando a gente fizer a revisão de lei de uso e ocupação do solo – revistas, isto é, deverão ser de fato demarcadas e regulamentadas. E a gente tem as Zonas Especiais que são as Zonas de Interesse Social e as Zonas de Preservação Cultural.

Aqui a gente tem o mapa, que no PL é o 4, que são as Zonas de Especial Interesse Social; as zonas I, II, III e IV; demarcadas, as novas e as vigentes. Nessas zonas, a gente vai poder construir Habitação de Interesse Social na faixa de zero a três salários e de três a seis salários no mínimo percentual que varia de 50 a 80% do potencial construtivo do terreno dependendo da categoria, e também será permitido HMP e outros usos.

A diferença dessa demarcação nova para o que existiu, o que foi feito no Plano de 2002 é que agora definimos uma faixa de HIS, faixa 1 – de zero a três salários –, sempre prioritária e a que corresponde à maior parte do déficit habitacional. Para que ela tenha

garantias de ser atendida nessas zonas.

Outro elemento importante e essencial do Plano, além das macroáreas, são os estruturadores, a rede de estruturação e transformação urbana. O Plano prevê que essa transformação urbana se dê ao longo dos eixos de mobilidade para que os locais de moradia e de trabalho sejam não necessariamente contíguos, mas facilmente acessíveis uns aos outros. É uma maneira de aproximar efetivamente os locais de moradia e de trabalho sem necessariamente esperar pelo desenvolvimento de novos polos econômicos, como também se deseja para a Cidade. Por exemplo, para a zona Leste, na área da Jacu-Pêssego, onde também estão previstos incentivos fiscais para a instalação de novas atividades econômicas.

Combinado a esse desenvolvimento de polos, há também o desenvolvimento dos elementos estruturadores da rede de transformação, que são: linhas de metrô; linhas de trem; linhas de monotrilho; linhas de veículo leve, tanto sobre trilho como sobre pneus; linhas de corredores de ônibus municipais e intermunicipais que tenham corredor central com a porta aberta à esquerda, com a faixa exclusiva à esquerda.

Os principais instrumentos para esses eixos de estruturação são no sentido de propiciar um maior adensamento dessas áreas, adensamento populacional, demográfico e não construtivo. A ideia é ter unidades que possibilitem o maior número de pessoas morando nesses eixos e não o maior número de área de construída sem gente morando. Assim, vamos aplicar as ZEIS, as Zonas de Preservação Cultural, a concessão de direito real de uso, o uso especial para fins de moradia, mas também a Transferência de Potencial Construtivo, os instrumentos de função social da propriedade e a outorga do potencial construtivo adicional, entre outros.

Aqui temos a área de influência desse sistema, marcada a influência atual – marcada em azul – e as linhas demarcadas embaixo, que são as linhas de trem, as de metrô e os corredores. No laranja mais escuro, as áreas de influência previstas de trilho para 2016; no amarelo mais escuro, as de corredores de ônibus para a zona Leste.

De maneira que, a ideia é... (sem deixa) ...quase imperceptível, mas porque, realmente, nessas áreas não se pretende adensar a ocupação.

No capítulo 7, todos os instrumentos detalhados de política urbana e gestão ambiental. De todos esses, destaquei, em vermelho, os que são diretamente vinculados à questão ambiental, que é o estudo e Relatório de Impacto Ambiental, o Estudo de Viabilidade Ambiental, a Avaliação Ambiental Estratégica, o Termo de Compromisso Ambiental, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental e o pagamento por prestação de Pagamento por Serviços Ambientais.

No título III, tendo passado por essa estruturação geral do ordenamento territorial da Cidade, a ideia é rebater as ações prioritárias de governo para que essas transformações, de fato, sejam realizadas. O sistema ambiental está logo tratado nos capítulos 1 e 2. O capítulo 1 demonstra a estruturação do sistema e é estruturado pelo Sistema Municipal de Áreas Verdes, que é o conjunto dos espaços vegetados e destinados à implantação de áreas verdes de propriedade pública ou privada e são delimitados pelos órgãos ambientais e são objetos de preservação e proteção. Isso é o Sistema Municipal de Áreas Verdes. Além disso, há as APPs por lei, pelo Código Florestal.

O capítulo 2 vai tratar das ações sobre esse sistema, que são as ações prioritárias no sistema ambiental, que são basicamente duas ações: o Plano Municipal de Conservação e Recuperação das Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais e o Plano Municipal de Arborização Urbana.

Aqui temos uma vista geral das ações prioritárias no sistema de áreas verdes. Num verde mais escuro, os parques existentes; num verde mais claro, os planejados. No caso da zona Norte, notem que são parques ao longo do Rodoanel, como uma contrapartida à implantação desse sistema e como preservação à reserva florestal da Cantareira.

Ao Sul, os parques existem estão em verde mais escuro; os planejados, em verde mais claro. E assim por diante: na zona Leste, na zona Norte, na zona Sul e na zona Oeste.

Esses são os parques que já foram implantados como contrapartida da Dersa para a implantação do Rodoanel.

Também faz parte desse conjunto de ações o sistema de saneamento. O capítulo 3 vai tratar da estruturação do sistema, que vai se basear no sistema de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de drenagem e de gestão integrada de resíduos sólidos. Esses quatro sistemas fazem parte do Sistema de Saneamento Ambiental Integrado.

No mapa 6, as ações prioritárias no sistema de abastecimento de água. Como vocês sabem, a concessionária de abastecimento contratada pela Prefeitura é a Sabesp, cujo contrato com vigência de 30 anos foi assinado em 2012, no qual estão contidas as ações previstas que fizeram parte desse mapa. Em azul, as estações do sistema adutor existente; em vermelho, os projetados. Ainda há a ser feito: reservação, elevatórias e adutoras.

De fato, o sistema de água é interno ao nosso município e está bem resolvido. Temos uma cobertura de abastecimento de mais de 90%. O problema é agora aqui, no sistema de esgoto, em que a cobertura é de mais de 80%, porém o tratamento ainda é baixo, de 70%, 75%.

Então, temos ações prioritárias no sistema de esgotamento sanitário, também acordadas com a Sabesp através de contrato de plano, de implantar os coletores-tronco para que, em 30 anos, esse tratamento seja resolvido, ou seja, que os coletores consigam conduzir o esgoto tratado, que hoje é coletado e jogado, às vezes, em córregos, que ele seja coletado e conduzido para as estações de tratamento de Barueri, Parque Novo Mundo, etc.

Então, aqui nós temos as estações existentes, os interceptores existentes nesse marrom mais escuro; e os planejados, nesses tons de vermelho e amarelo, aqui, um pouco mais claros, não é?

Podemos ver que esses sistemas de coleta vão coincidir com os fundos de vale ocupados hoje pelos assentamentos precários. Então, isso é um trabalho que tem de ser feito em conjunto com a Secretaria de Habitação e Sabesp para que essas intervenções tenham

êxito, não é? E eficiência.

Aqui na zona Leste, temos todo esse sistema que vai aqui pelo Rio Verde-Jacu. Ligando aqui ao Rio Tietê, ele também depende muito dessas obras de urbanização.

E aqui, já a zona Oeste, já é uma área mais consolidada.

Zona Sul.

Bem, aí passamos, então, para o Mapa 8: das ações prioritárias no sistema de gestão integrada de resíduos sólidos.

Essa gestão está baseada em estações de transbordo. Está planejada uma estação de transbordo para a Cidade; um ecoparque; centrais de triagem e de coleta de secos e de orgânicos; e temos os ecopontos implantados, os em azul; e os inaugurados, em obras ou em projeto, nesses laranjas.

Então, temos uma série de ecopontos que ainda precisam ser implantados e que dependem ainda também de regulamentação futura pela Lei de Uso e Ocupação do Solo, porque alguns deles são considerados ainda nR3, Incômodos.

Então, aqui temos os existentes; os planejados; aqui uma estação de transbordo aqui ainda na Marginal Tietê, ao Norte; aqui uma vista da zona Leste, as triagens; aqui, área central; e aqui já o finzinho, ali ao extremo Sul, entre as represas, não é?

Bem, aí temos para completar então a apresentação dos sistemas, o sistema de mobilidade que é composto pelo sistema viário, o transporte coletivo, o cicloviário, o hidroviário; e, também, o de logística.

Então, esses cinco elementos fazem parte, estruturam esse sistema de mobilidade geral.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Tereza, se puder já ir concluindo, tá?

A SRA. TEREZA BEATRIZ RIBEIRO HERLING – É, está acabando, só faltam três slides.

Aí temos as ações prioritárias no sistema de mobilidade, que é o Plano Municipal de

Mobilidade Urbana; aqui temos o Mapa 9.

O Mapa 10 com as ações prioritárias no sistema viário.

O Mapa 11: ações prioritárias no transporte público.

E aqui os equipamentos urbanos e sociais: então, estruturação dos sistemas. São os sistemas de Educação, Saúde, Esporte, Cultura e Assistência Social; e as ações prioritárias: Plano de gestão de áreas públicas; Articulação da rede de equipamentos; e os planos setoriais.

Aqui o Mapa 12 com as ações prioritárias.

E o sistema de Habitação que é composto pela Habitação e pelas áreas de risco.

As áreas de risco, vale lembrar, têm uma interface muito grande com o sistema de saneamento e com o sistema de áreas verdes, enfim. É necessário haver uma ação integrada entre esses sistemas todos de habitação, áreas de risco, saneamento e preservação ambiental.

Então, no caso das ações prioritárias de Habitação, temos o Plano Municipal de Habitação; e, no de ações prioritárias de áreas de risco, a Prefeitura deverá implementar o Plano Municipal de Redução de Riscos.

Então, aqui temos um mapa dos riscos e aqui o mapa mais aproximado desses riscos.

E, por fim, o Título IV trata da Gestão Democrática e o Sistema de Planejamento Urbano, que é composto do sistema propriamente dito e dos Conselhos: Conselho Participativo Municipal; todos os Conselhos das Subprefeituras; todas as instâncias de participação popular, como a Conferência Municipal da Cidade; o Conselho Municipal de Política Urbana; a Câmara Técnica de Legislação Urbanística; a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, enfim.

E os instrumentos: ele também descreve quais são os instrumentos de participação social: as audiências, enfim.

Os fundos: o Fundurb.

E o Sistema de Informações e Instrumentos de Monitoramento.

Aí há as Disposições Finais Transitórias.

É esse um breve relato das ações.

Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado, Teresa.

Bem, vamos dar início, então, aqui à nossa audiência, à nossa escuta.

Lembro a todos que, para se inscrever na nossa Secretaria aqui embaixo, vou fechar as inscrições ao final da terceira fala. Então, já temos aqui um número grande de inscritos. Quem quiser se inscrever, ainda há possibilidade.

Queria anunciar a presença, e convidar para fazer parte da Mesa, o nosso Presidente da Amlurb, Silvano Silvério. A Amlurb faz parte da Secretaria de Serviços.

Então, vou chamar a primeira inscrita, Meire Rose Machado da Costa, da Comgás.

A SRA. MEIRE ROSE MACHADO DA COSTA - Bom dia a todos.

Estou representando a Comgás, concessionária de distribuição de gás natural canalizado do Estado de São Paulo, a qual oferece a sua contribuição no encaminhamento do Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo, com foco no uso racional, eficiente e sustentável de energia nos setores residencial, comercial, industrial e transporte.

As sugestões estão no documento que protocolamos nesta audiência através dos artigos de número 3, 7, 8, 10, 15, 18 ao 22, 30 ao 33, 36, 37, 40, 49, 59, 62, 74, 97, 99, 104, 106, 109, 118, 131, 132, 144 ao 146, 151, 153, 158 ao 170, 179, 180, 190 ao 192, 205 e 210.

Agradeço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Você não quer dizer o conteúdo, pelo menos geral, da sua contribuição?

A SRA. MEIRE ROSE MACHADO DA COSTA - Falo, falo sim.

A Comgás vem trazer o gás natural para todos os setores, na questão de mobilidade e sustentabilidade.

Então, o gás natural, como ele é canalizado, ele passa pelo subterrâneo. Com isso,

trazemos essa parte, tanta a parte ambiental, a parte de sustentabilidade, e a parte de mobilidade, que todos ganham com isso.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado.

O próximo é o Professor Silvio de Macedo Soares, Quapá, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP. Em seguida, Eugenio Queiroga, que também faz parte da mesma instituição.

Aproveito para dizer que eles já me encaminharam um documento a respeito do sistema de áreas verdes e de áreas livres.

Professor Silvio.

O SR. SILVIO SOARES MACEDO - Bom dia. É um prazer estar aqui. Obrigado, Nabil.

Sou Professor Titular de Paisagismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP.

Nós temos, há vinte anos, um laboratório chamado Quadra do Paisagismo e temos estudado a grandes cidades brasileiras, e São Paulo, naturalmente, é uma das cidades que temos estudado.

Estamos trazendo uma contribuição a respeito dos espaços livres da cidade de São Paulo. Talvez, a primeira questão que coloco pode incomodar um pouco, mas acho que não seja isso, é só questão de acertarmos alguma coisa, pois não se perde nada como ideia e sim se amplia a ideia.

Se olharem o mapa de São Paulo, vão notar que grande parte de da Cidade está construída e as ações que temos visto nesses mapas, principalmente, no tocante a parques e praças na Cidade, são mínimas em relação ao quanto de tecido urbano da cidade é construída.

O que a gente nota é que se tem o sistema municipal de áreas verdes. O item parque está lá e o item praça está lá, o que não garante que eles sejam de fato contemplados,

em termos de distribuição e qualificação, para o que a Cidade necessita.

Para que tenham uma ideia, grande parte da Cidade, dentro das suas quadras não está nos mapas. Não há espaço livre, não há quintal, nem jardim dentro das quadras ou tem muito pouco – mesmo em bairros ricos.

Temos que investir mais no espaço público, e essa é a nossa proposta, que trabalhemos com o sistema municipal de espaços livres. Em vez de colocarmos sistema municipal de áreas verdes, devemos colocar o conceito de sistema municipal de espaços livres, no qual a área verde está contida, mas não é o centro.

Então, propomos o seguinte: sistema municipal de espaço livre, o que é tudo o que está lá fora, jardim, quintal, praça, parque, tudo.

Por outro lado, a gente também imagina que ele pode ser dividido em três subsistemas. O sistema viário é o nosso principal espaço livre. Isso inclui, inclusive, a qualificação das calçadas, que é um grande problema da Cidade. Elas não existem em muitos lugares. Até se comenta em arborizar, mas arborizar onde? Esse é o grande problema.

Outro item é o sistema municipal de espaços livres de convívio e lazer, de três grandes subsistemas: de parques. Investiu-se muito em parques na última gestão. Mas São Paulo é ridículo em termos de área o que existe; em termos de distribuição é muito pior. E não pode ser só um subitem. Esse plano que está colocado aqui não está colocando parques onde é necessário. Então, precisa haver uma revisão desse item. Parques é um subsistema e tem que haver um critério de distribuição equitativo para a cidade toda. A zona Leste inteira tem buracos muito grandes. É isso o que a gente estaria cobrando quando coloca o sistema de parques.

O item talvez mais esquecido da Cidade é o sistema de praças. Praça pública em São Paulo é piada. Na área central de São Paulo tem um monte, bem qualificadas e tratadas. Mas nas diversas Subprefeituras, é ridículo o que tem. Parte da zona Oeste tem, o resto não tem. Isso fica meio ao sabor das Subprefeituras. Não. Tem que ter um plano municipal, o

sistema municipal de praças, e a gente não tem isso. Temos que ter.

Por isso, estamos dividindo o sistema municipal de espaços livres: sistema de praças, sistema de parques, sistema de espaços livres privados. Este último, realmente, há uma legislação específica de uso e de ocupação de solo, ao qual temos que acrescentar alguma coisa, mas veremos daqui a pouco.

O sistema de espaço livre de conservação ambiental, que é, no fundo, o que está sendo colocado como áreas verdes. Isso engloba todas as áreas de conservação, de vegetação nativa, de conservação de dinâmica ecológica, de drenagem urbana. Nele estão incluídas as APPs.

Na verdade, a APP estamos colocando mais como um instrumento jurídico, porque ela pode ser um parque ou uma área de conservação.

As áreas verdes, para nós, são fundamentais. Absolutamente, não queremos tirar o seu valor. É ótimo que estejam incluídas como item, mas não como item principal. O item principal é o espaço livre, que, em São Paulo, em alguns momentos tenho orgulho e em outros, vergonha, em falar disso, por causa do jeito que é o sistema de espaços livres em grande parte da Cidade. Pouco ou reduzido, as pessoas são, realmente, maltratadas, em relação a tudo isso.

A gente não tem 100 parques, a gente tem 60 parques e algumas praças que chamam de parques. As praças de bairro estão mal cuidadas e muitas são jardimzinhos e não praças.

Basicamente, era isso o que eu queria falar.

Muito obrigado. Convido todos a pensarem sobre o assunto. (Palmas)

Passo a palavra ao Eugênio.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) - Tem a palavra o Professor Eugenio, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP.

O SR. EUGENIO F. QUEIROGA - Muito bom dia.

Dando continuidade que a gente tem a prosseguir na qualificação do sistema de espaços livres é no que tange à proposta muito bem vinda de adensamento habitacional, populacional, demográfico, nas áreas de melhor transporte público.

O que a gente quer colocar é o seguinte: no quadro 4 da proposta do Plano Diretor trazida pela Prefeitura, a gente propõe, para se alcançar o coeficiente de aproveitamento 4 ou superior, a obrigatoriedade da destinação como espaço público de convívio e de lazer de uma área equivalente a 30% do total do lote. Não se perderia o coeficiente, mas ele dobrado 4 só tornaria possível se 30% do lote virasse área de fruição pública, tendo clara e apoiando a decisão de se adensar a Cidade em termos de população, entende-se como fundamental o aumento da densidade, entre aspas, de espaços livres públicos nas áreas que sofrerão adensamento construtivo. Temos mapas feitos no laboratório que indicam que essas áreas de maior adensamento são profundamente já ocupadas – não verticalizadas – e, com o futuro adensamento demográfico, tornar-se há muito mais imprescindível a construção de novos espaços livres públicos nessas tais áreas, para que tais adensamentos demográficos se façam em prol da qualidade socioambiental urbana do Município.

Nos empreendimentos acima de 10 mil metros quadrados nos eixos de adensamento deverão ser reservadas áreas livres de construção, destinadas à fruição pública equivalente a 30% da área do lote e o tratamento dessas áreas deve ser condizente ao de uma praça ou a um pequeno parque, com largura não inferior a 30 metros. É importante dizer que quantidade não é qualidade, e, por isso, é necessário estabelecer parâmetros que garantam essa futura qualidade, com arborização de porte, área de lazer e mobiliário urbano adequado ao convívio público. Essas áreas livres deverão ser lindeiras e integradas a outros espaços livres públicos. Mais um aspecto importante é que o índice de permeabilidade do lote poderá estar contido nessa área a ser destinada à fruição pública.

No restante da Cidade, fora dos eixos de adensamento junto aos transportes públicos de maior capacidade, nos empreendimentos acima de 8 mil metros quadrados, deverá

ser reservada área livre de construção destinada à fruição pública, também equivalente a 30% da área do lote, no entanto, o coeficiente de aproveitamento máximo a ser utilizado será o de 2,5. O tratamento dessas áreas, de forma análoga, deverá ser condizente ao de uma praça ou a um pequeno porte, com largura não inferior a 40 metros, com arborização de porte, equipamentos de lazer, mobiliário urbano, especialmente, bancos. Essas áreas livres deverão ser lindeiras e integradas aos outros espaços livres públicos e, também de forma análoga, o índice de permeabilidade do lote poderá estar contido nessa área.

Mais uma pequena observação: no artigo 137, § 1º, quando se diz de taxa de permeabilidade, o que pode ser computado, a nossa proposta é que para o efeito do cálculo de taxa de permeabilidade serão computadas somente as áreas de solo permeável com cobertura vegetal. Pisos drenantes funcionam desde que bem mantidos e bem executados. A colocação de pisos drenantes, depois de anos de não manutenção, equivale a pisos impermeáveis.

Desculpem-me, o tempo é curto.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) - Obrigado, Eugênio. É importante a sua fala para aprofundarmos a discussão sobre os eixos e poder fazer a compatibilização entre o adensamento e as áreas livres.

Tem a palavra o Sr. Antonio Moreno Neto, da Associação de Clubes Esportivos.

O SR. ANTONIO MORENO NETO – Bom dia a todos. Cumprimento a todos da Mesa, na pessoa do Vereador Nabil Bonduki. Representamos duas entidades: a Associação dos Clubes Esportivos Sociais e Culturais da Cidade de São Paulo e Sindiclube, Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo, as quais congregam na cidade de São Paulo 320 clubes sociais.

Gostaríamos de informar que no art. 33 do Plano Diretor os clubes fazem parte das áreas integrantes do sistema de áreas verdes do Município, tanto clubes sociais quanto os clubes de campo.

Nesse momento importante em que teremos a Copa do Mundo e as Olimpíadas, teremos um momento impar para o desenvolvimento do esporte na nossa população.

Para os clubes, a última alteração no Plano Diretor tem 11 anos. Nesse período, os clubes tiveram um desenvolvimento muito forte, principalmente, na formação de jovens atletas, hoje o sistema de esportes ainda é nos clubes; estão sendo desenvolvidos nas escolas, mas o principal, se dá ainda nos clubes, onde iniciam suas atividades esportivas.

Hoje, ainda estamos muito restritos a índices de projeção e de construção. Nos clubes sociais, esse índice é de 0,3 de área em projeção e de 0,6 com áreas de estacionamentos e outras áreas não cobertas; nos clubes de campo, é de 0,2 e 0,4.

Infelizmente, em função da pouca segurança da nossa Cidade e do Brasil em si, os clubes são a alternativa da sociedade para ter segurança, em qualquer região da cidade de São Paulo. Além de precisarmos ter nos nossos clubes ginásios, praças, para se desenvolver o aspecto esportivo do jovem, também é preciso proporcionar as atividades sociais, culturais e, principalmente, serviços. Ou seja, as pessoas vão aos clubes porque lá se sentem seguros; lá, seus filhos podem desenvolver esportes, e elas terem uma sequência muito grande. No entanto, estamos limitados.

Os clubes fazem um papel muito importante na área verde da cidade de São Paulo.

Em qualquer clube, seja na Mooca ou no próprio Campo Limpo, aonde você for, a área no entorno dele, a lei de zoneamento permite um índice de potencial construtivo muito grande, e o clube não quer ser comparado a essas áreas lindeiras. Nós queremos ter um aumento do índice de projeção, para que nós possamos desenvolver as atividades.

Há clubes, infelizmente, deficitários porque eles não conseguem aprovar uma maior área construída, para eles poderem desenvolver suas atividades.

A nossa sugestão é que seja aumentado esse índice. É o que vamos propor por escrito e, também, o que aconteceu é que tivemos aqui no novo Plano Diretor apresentado, e ainda em elaboração, uma supressão do artigo 135, que diz o seguinte: “O estímulo à

preservação da vegetação nas áreas particulares integrantes de área verde do Município poderá se dar por meio de transferência do direito de construir, conforme dispositivos contidos no artigo 217 e 218 desta lei e por incentivos fiscais diferenciados, de acordo com as características de cada área”.

Nós pediríamos que esse artigo voltasse ao Plano Diretor porque, como eu disse, o potencial construtivo dos clubes em função do que significam para o meio ambiente da Cidade, poderá ser deslocado para regiões menos favoráveis, inclusive, com parceria com a Prefeitura, com relação à prática esportiva.

Quero, também, dizer que os clubes esportivos da Cidade estão fazendo um trabalho junto com a Secretaria Municipal de Esportes num trabalho integrado publico-privado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) - O próximo é o Sr. Alexandre Bossolani, da ACESC, Associação dos Clubes do Estado de São Paulo.

O SR. ALEXANDRE BOSSOLANI – Quero complementar o que o Antonio Moreno falou.

Os clubes, hoje, realmente, são parte integrante de São Paulo; são uma parte muito importante da população. Para se ter ideia, esses 320 clubes em São Paulo agregam 18% da população paulista que frequentam os mais variados tipos de clube da Cidade. Sempre gosto de citar o Clube Esportivo da Penha, que tem 30 mil sócios, em que uma família paga 170 reais por mês para todas as pessoas da família e que tem toda a estrutura de um grande clube à sua disposição. Se qualquer autoridade for ao Clube Esportivo da Penha verá que aquilo é quase uma entidade pública, porque é o povo conseguindo se socializar e ter um final de semana agradável naquele ambiente. Ainda para se ter uma ideia desse nosso negócio, hoje, em 20 clubes que pertencem à ACESC, basicamente, clubes da zona Sul, temos hoje 3 milhões de metros quadrados de área, dos quais só 0,4% é de área construída. Essas áreas que temos de clube, com certeza, são as áreas mais bem conservadas da Cidade. É a parte verde mais bem

conservada da Cidade e que, sem nenhum auxílio das entidades públicas, os associados conseguem ter naqueles ambientes, áreas verdes muito importantes para a Cidade.

Então, gostaríamos, realmente, que as autoridades dessem atenção especial aos clubes nesse novo projeto, porque ele não é mais uma parte só para uma classe mais rica ou abastada, faz parte da vida da população de São Paulo e precisa de uma atenção especial da Câmara Municipal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) - Obrigado.

Tem a palavra o Sr. Eduardo Carvalho. Em seguida, o Sr. André Biasoti.

O SR. EDUARDO CARVALHO – Bom dia a todos.

Quero falar sobre a preservação de ZEPAMs, através do instrumento da transferência do direito de construir. O Estatuto da Cidade prevê a transferência do direito de construir como instrumento à preservação de imóveis com a finalidade cultural e ambiental. O Plano Diretor de 2002, que está em vigor, prevê a preservação das ZEPAMs do Município de São Paulo pela transferência do direito de construir.

O atual projeto do Plano Diretor, PL 688 retirou a possibilidade de preservação de ZEPAM pela transferência do direito de construir.

Em outra audiência pública, Dr. Nakano disse que tinham retirado porque existem muitas ZEPAMs no Município de São Paulo. Sim, é verdade. Existem muitas ZEPAMs. Porém, existem muito poucas ZEPAMs na área urbana do Município de São Paulo. Então, a sugestão é que se permita a transferência do direito de construir de ZEPAMs localizadas nas duas macroáreas mais urbanizadas: macroárea de estruturação metropolitana e macroárea de requalificação da urbanização consolidada.

Obrigado.

O SR. ANDRÉ BIAZOTI – Bom dia a todos. Meu nome é André, do Instituto Cinco Elementos. Tenho uma lista longa, mas serei o mais objetivo possível.

Acho que esse Plano Diretor precisa reconhecer as atividades agrícolas no Município de São Paulo, dos produtores de alimentos orgânicos de qualidade para o Município. Então, é preciso garantir que existam as zonas rurais na zona Sul de São Paulo. A gente precisa trazer esse termo rural de volta ao Plano Diretor, pois com isso se garantem vários benefícios de crédito para os agricultores e facilita muito a vida deles na produção de alimentos para as pessoas, bem como serve para conter a urbanização na região de mananciais.

Outra questão é quanto ao termo segurança alimentar, que quase não aparece no Plano Diretor. Gostaria de saber se acham isso importante ou não para constar no Plano Diretor. Acreditamos ser muito importante garantir a segurança alimentar de forma contundente nesse Plano Diretor, bem como garantir que exista um sistema de abastecimento alimentar em São Paulo. Esse é um dos sistemas que não existe.

Para mim, ver sistemas tão bem estruturados e não ver um sistema de abastecimento de São Paulo estruturado é uma grande falha. Isso se dá através do incentivo a hortas urbanas, hortas comunitárias, mas espaços livres, para que as pessoas possam produzir alimentos dentro da área urbana, se assim desejarem.

Outra questão é que no Plano Diretor existem diversos parques apontados como prioritários, mas não há garantias de que serão implementados. Como já temos experiência do Plano Diretor passado, em que existiam diversos instrumentos, diversas questões que não foram regulamentadas, a gente acha que os parques que estão apontados como prioritários devem ser zona de preservação ambiental desde agora e não para ser regulamentado num próximo momento, porque já percebemos que isso não funciona.

Também acreditamos que essas zonas de preservação ambiental devam ser consideradas especiais – não entendemos porque não são -, elas têm características diferenciadas e normas próprias que devem se aplicar a elas. Então, não devem ser consideradas uma zona qualquer, mas, sim, zonas especiais, assim como as ZEISs.

O sistema municipal de áreas verdes, apesar de ter avançado, falha em não

apontar conectividade entre as áreas verdes no Município de São Paulo. É importante ter isso bem consolidado para garantir que existam corredores de biodiversidade na Cidade de São Paulo. Esse sistema deve ser muito melhor articulado com os instrumentos e os planos previstos no próprio PL. Para citar alguns: o Plano Municipal de Áreas Prestadoras de Serviço Ambiental – isso é citado, mas não é, em nenhum momento, conceituado. É preciso trazer ações prioritárias para garantir esse sistema de prestação de serviços ambientais.

Existe já um acúmulo de discussões sobre pagamento por prestação de serviços ambientais na Secretaria do Verde e, parece, esse acúmulo de discussões não está contido no Plano Diretor – acreditamos que deveria estar.

Os remanescentes de Mata Atlântica que existem ainda nas áreas urbanas em São Paulo devem ser incluídos e considerados parques municipais já. Vou citar o Plano Municipal da Mata Atlântica que deve se articular mais com o sistema e lembrar que esse Plano vale para todo o Município e, não só para a macroarea de proteção ambiental; e o Plano de Arborização Urbana é citado, mas deve ser muito mais articulado com os demais planos do sistema municipal de áreas verdes.

Só para concluir: o texto atual não reflete os avanços nas discussões dos instrumentos para a área ambiental. Alguns exemplos: os termos de compensação ambiental devem ser destinados, prioritariamente, para a implantação de novos parques e, não só para o plantio de árvores, como é feito atualmente. Essa deve ser uma diretriz dentro do Plano Diretor. Deve-se incorporar a avaliação ambiental estratégica como instrumento a ser utilizado também. É essencial também garantir que novas construções e novos empreendimentos tenham quesitos de sustentabilidade. Existe uma lei de mudanças climáticas, existe um parâmetro bastante complicado na crise ambiental e ecológica planetária, e a gente não considera isso no Plano Diretor, a gente finge que está tudo bem e só copia uma estrutura quadrada e engessada do Plano Municipal passado. Precisamos considerar incentivos para a sustentabilidade em construções, para enxergarmos a Cidade como um organismo vivo e como

podemos dar esse passo adiante rumo a uma sociedade mais sustentável.

Desculpem-me por me alongar. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) - Obrigado, André. Peço que encaminhe, por escrito, as várias sugestões importantes para o texto. É importante que encaminhe hoje ou na sequência.

O próximo orador é o Gil, do Gabinete do Vereador Ricardo Young, que também está presente e que tem acompanhado todas as nossas audiências públicas.

Depois, terá a palavra o Sr. Antonio Cunha.

O SR. GIL ESCATENA - Bom dia à Mesa, na figura do Vereador Nabil Bonduki, Relator do Plano Diretor; agradeço a presença dos Srs. Fernando de Melo e Silvano Silvério. Com relação a Fernando de Melo, também registro que estive em todas as audiências, o que é importante, muito diferente da grande ausência do Secretário do Verde e Meio Ambiente, que não esteve em nenhuma audiência do PDE. Isso vale registrar, assim como da Secretaria da Habitação e do Transporte também não estiveram nas respectivas audiências. Faço esse registro porque acho importante.

Vou trazer três blocos de contribuições; um da mudança climática; outro sobre a macrozona de estruturação e qualificação urbana e de indicadores ambientais. Vários pontos já foram colocados aqui. Então, a questão de mudanças climáticas não foi abordada ao longo do debate do PDE – lembrando que esse PDE vai até 2024 ou 2026, o prazo ainda está em debate -, e tem um estudo do INPI Unicamp sobre a região metropolitana de São Paulo e vulnerabilidade e mudança climática, que o período é de 2030, ou seja, muito próximo do período do PDE. Na área de estruturação metropolitana, que pega bem o que se Arco do Tietê, o Arco do Futuro, essas áreas são colocadas nesse estudo como áreas de maior possibilidade de enchentes e eventos climáticos mais severos.

Acho que isso deveria ser colocado, lembrando que no debate do Arco do Tietê e da Operação Urbana Água Branca algumas questões entraram na escala de projeto, como

permeabilidade, área de contenção, uso do subsolo, e, no Arco do Tietê, algumas áreas de várzea mais ampliada, podendo trazer a preservação desses espaços, tendo em vista a possibilidade do aumento de chuvas nesse período e naquela região. Isso poderia ser incorporado dentro do debate do PDE para essa área de estruturação metropolitana, bem como o debate de mitigação e adaptação de mudanças climáticas. A questão do risco que foi colocada no artigo 215, falando de adaptação, mas acho que deve ser colocada como prioritária, trabalhando a questão do aumento da possibilidade de enchentes e deslizamentos, lembrando que a política de mudanças climáticas está sem período e sem meta, já foi vencido o período e a meta, e não colocamos um novo prazo. Assim, é uma forma de o PDE registrar que a política existe e que tem que ser incorporada, usando, como exemplo, no debate de mobilidade, onde acho que o plano avança ao tentar uma Cidade mais compacta. É preciso lembrar que o artigo 50 da política de mudanças climáticas coloca que até 2018 a Prefeitura deveria ter a sua frota movimentada com combustível não fóssil, ou seja, além do debate da Cidade compacta, de uma cidade mais próxima entre emprego e a moradia, é preciso lembrar que a qualidade do transporte e o tipo de combustível que ele usa também é importante e deve ser lembrado.

Com relação à macrozona de estruturação e qualificação urbana, mantendo o debate que já iniciei porque essa área de que falei de estruturação metropolitana está dentro dela, é importante lembrar, para não se colocar em oposição uma área urbana e uma área ambiental: para uma área urbana, há algumas premissas de adensamento; para uma área ambiental, preferimos a recuperação.

É importante lembrar que essa área de estruturação e qualificação urbana precisa ter desempenho ambiental, pois nela está boa parte das pessoas morando e boa parte do consumo do Município de São Paulo. Vale lembrar o estudo da WWF de 2012, de viés ecológico no Município de São Paulo, que já excede em muito a diferença entre o que consome e o que produz. Isso foi até disponibilizado em artigo pelo Relator Nabil Bonduki, que

abordou bastante a questão do consumo de energia para transporte, além do consumo de energia residencial e o consumo de água.

No debate sobre habitação, foi abordada a questão da importância de se ter premissas de interesse social para que esse adensamento não atenda somente às classes sociais mais altas. Então, se é importante talvez nesses eixos garantir ZEIS, é também importante a utilização de critérios de uso racional da água, de eficiência energética e de áreas verdes, porque, quando da revisão do Código de Obras, já teremos o guarda-chuva do PDE pedindo que isso seja incorporado. Acho que é importante que isso também seja inserido.

Em relação aos parques, é importante pensar a questão dos corredores de fauna ligando os parques. Lembrando que, segundo o levantamento de fauna da Secretaria de Verde e Meio Ambiente de 2010, existe uma fauna ainda importante residindo nessas ilhas de biodiversidade que estão nessa área de estruturação urbana, e a conexão entre eles seria talvez pensar uma forma de aumentar não só as áreas verdes, mas um fluxo gênico da fauna na cidade de São Paulo, pois ela não está só na Cantareira e na Serra do Mar.

Nesse aspecto, é importante voltar às Zepam. Há na Cidade uma disputa por território. Se é importante gravar esse território da Habitação de Interesse Social - e compreendemos que sustentabilidade só é possível com inclusão social - e espaços de zona cultural e espaços é importante também gravar espaços ambientais. Há vários parques previstos, mas alguns deles já estão fugindo das nossas mãos, como o Parque Augusta, porque não está registrado que lá deve ser uma área ambiental, uma área de parque. Então, temos que registrar isso e, como foi dito no debate da habitação, radicalizar nos instrumentos que permitam à Prefeitura ter caixa para viabilizar esses parques.

Foram feitos vários DUPs, mas a Prefeitura não tem condições de executá-los. Então, em relação à questão do potencial construtivo e o Termo de Recuperação Ambiental, já destinar recursos para a execução de parques seria importante.

O sistema municipal de parques e áreas verdes tem um estudo importante feito

pelo Instituto Socioambiental, com a SVMA e o PNUMA, de 2009, que, se não me engano, se chama Para Além do Concreto, no qual apresenta uma proposta de como estabelecer e estruturar um sistema de áreas verdes e parques no Município, que poderá contribuir com o debate. É importante ouvir os técnicos da SVMA, mas já existe um trabalho consolidado.

Esse conjunto de estratégias de parques e áreas verdes pode ajudar a Cidade a trabalhar a questão das ilhas de calor, que, em especial, penaliza os mais pobres e na zona Leste.

Para finalizar, é importante acrescentar no Plano Diretor a questão dos indicadores ambientais para que a Cidade tenha a clareza no debate com os seus cidadãos, se ela está melhorando ou retrocedendo na questão da sustentabilidade. Isso foi muito abordado e há um trabalho de indicadores ambientais e gestão urbana de 2008 feito pelo PNUMA, pela Cebrap e pela SVMA, que deve ter continuidade. Isso permitirá que os conselhos e os cidadãos que participam das esferas de discussão do capítulo da gestão democrática tenham um equilíbrio, pois, em geral, o cidadão fica numa condição assimétrica em relação aos técnicos da Prefeitura e da gestão pública, sem poder debater. É importante, então, que isso seja contemplado.

Lembro que no dia 9 de dezembro haverá outra audiência pública temática sobre a questão ambiental, e é importante a participação de todos a fim de reforçarmos esse tema no PDE.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado, Gil. São muitas contribuições e com certeza, como assessor do Vereador Ricardo Young, contribuirá para fazer o trabalho de relatoria dessa parte ambiental.

Como você reforçou, dividimos a questão da área ambiental em duas audiências públicas. Essa reunião trataria mais especificamente da questão do sistema ambiental e a do dia 9 trataria mais da questão da macroárea de proteção ambiental, onde serão discutidas mais as questões da zona rural.

Tem a palavra o Sr. Antonio Cunha.

O SR. ANTONIO CUNHA – Sou Antonio Cunha, do Movimento de Moradores do Campo Belo e do Movimento Defesa São Paulo.

Estou aqui depois de participar de uma emocionante audiência pública macrorregional, no último sábado, que foi decisiva. Ali ou você fica ou foge. Aquele pessoal se pegar em armas, estamos fritos.

Gostaria de fazer o seguinte, geralmente nas explanações nas audiências públicas sobre o meio ambiente é projetado um mapa feito pela própria Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Focalizam dois mapas lado a lado; um é o mapa feito pela fotografia do satélite Landsat, que está a 30.000km de altura sobre a Terra; e outro do lado, uma representação simplificada da área urbana do Município de São Paulo no vetor Sudoeste, o arquipélago de Zonas Estritamente Residenciais.

— Eles sempre planejam, projetam esses dois mapas um ao lado do outro e não fazem o que deveria ser feito: pegar o da esquerda e sobrepor ao da direita. Porque se isso acontecesse provaria que a nossa única ilha de refrigério, que está no vetor Sudoeste esta em cima do arquipélago de Zonas Estritamente Residenciais. Pode pegar, é coincidência milimétrica. Portanto, as Zonas Estritamente Residenciais são comprovadamente o único instrumento de mitigação e recuperação ambiental que deu certo. Está provado pelo satélite que está a 30.000km de altura, portanto, ninguém pode ir lá e mexer na máquina para adulterar o resultado.

É prova científica, o único instrumento de mitigação e reversão da poluição ambiental. A única ilha de refrigério está no arquipélago de Zonas Estritamente Residenciais no vetor Sudoeste da Cidade. Portanto, pela lógica, se esse arquipélago fosse reproduzido nas demais áreas da Cidade teríamos uma solução para metade dos problemas ambientais do Município. Isso pode ser feito não da maneira tão simplista como estou colocando, mas pode sim ser feito em todo o planejamento urbano, isto é, disseminar Zonas Estritamente

Residenciais por toda a área do Município, tendo em vista o seu poder concreto de mitigação ambiental.

Sendo assim, o nosso encaminhamento é muito simples. Que as áreas estritamente residenciais não sejam apenas instrumento de uso e ocupação do solo, mas sejam também formalizadas como instrumento de planejamento ambiental, senão na sua integridade zonal, pelo menos nos seus logradouros públicos, ruas e praças.

É concreto, não tem por onde escapar. Se a gente quiser resolver esse problema da poluição ambiental, basta fazer isso em todo o território do Município. E, mais uma vez, configurar formalmente, juridicamente, também como instrumento de planejamento socioambiental do Município.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado, Antonio Cunha.

Tem a palavra o Sr. Ricardo Aze.

O SR. RICARDO AZZI PASCHOAL – Bom dia a todos. Meu nome é Ricardo, trabalho numa empresa chamada Remaster, sou engenheiro de produto e engenheiro agrônomo.

A empresa Remaster trabalha com materiais sustentáveis, mas não só materiais, como conceitos também. Penso que todo material está ligado a um conceito.

Primeiramente gostaria de parabenizar pelo Plano Diretor, em especial o tema de drenagem, o qual vou explanar um pouquinho mais aqui, que está relacionado diretamente com a qualidade e quantidade da água captada nas nossas cidades.

Do que tenho a dizer do Plano Diretor, muito vimos: proteção ambiental, ocupação ambiental, preservação de parques, recuperação de parques. Sem dúvida nenhuma isso se faz necessário há muito tempo e é um tema bastante importante.

Porém, pouco se vê a preocupação com o passado, que são áreas impermeáveis, que estão diretamente relacionadas a problemas como enchentes e poluição de rios. Hoje em

dia, nós temos diversas técnicas e conceitos como: captar, filtrar, ou infiltrar água na origem, água de boa qualidade ou descartar essa água nos rios, poluindo menos.

Temos como exemplo o plano de Nova York, de infraestruturas verdes, creio que seja um plano que todo mundo conheça e o Chile, infiltrar água captada por laje.

Aqui no Brasil temos alguns conceitos importantes nesse quesito, como o adotado pela Cyrela, que vegeta suas lajes, mas não só vegeta, incorpora o sistema de retenção sobre as lajes, fazendo a irrigação do jardim por essas águas.

Essa preocupação com as áreas impermeáveis, com a retenção na origem, minimizando enchente, com a filtragem na origem, com a preocupação com a qualidade da água na origem, poluindo menos os rios, é importante. Queria manifestar aqui essa preocupação na revisão do Plano.

Penso que uma maneira de incentivar, temos de criar políticas de incentivo para plugar a indústria, o setor público e a sociedade, incentivando assim a essas novas técnicas, esses novos conceitos, como feitos em países como Nova York, Chile, Austrália, enfim, e são conceitos que deram certo.

Creio que seja isso, o conceito de filtrar e tratar a água na origem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) - Obrigado Ricardo. Márcia, em seguida a Helena Caldeira.

A SRA. MÁRCIA VAIROLLETTE – Vou usar o espaço da Helena, porque estou representando a sua entidade também.

A primeira coisa, Vereador, queria pedir ao senhor que nos encaminhasse uma resposta àquela carta que entregamos na Comissão de Política Urbana, que trata do tempo concedido. Porque temos regiões macro regionais e as regiões locais, que podemos nos organizar com as entidades de fazer a cessão do tempo ou apresentar um trabalho mais elaborado por um grupo. Isso otimiza.

Só que sem um documento formal, nos garantindo essa apresentação, o senhor pode estar na hora e sabe que temos isso combinado, mas o combinado não necessariamente vai ser implantado no dia que ocorram essas audiências.

Eu pediria ao senhor que, através do gabinete do Vereador Andrea Matarazzo, tenha a relação das associações que solicitaram isso, encaminhassem essa resposta para nós, para que pudéssemos utilizar melhor o tempo.

Depois, se o senhor puder informar, qual é o tempo que nós vamos ter as atas das audiências públicas disponíveis no site, porque podemos evitar repetições nas macros e nas regiões locais.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Acredito as primeiras já devem estar em breve sendo publicadas. Elas estão sendo transcritas, mas como nós temos audiências todos os dias, então... Mas acredito que no período bem curto isso estará disponível.

A SRA. MÁRCIA VAIROLLETTE – Obrigada. Eu gostaria de fazer as seguintes colocações: no capítulo 1, do Sistema de Estruturação do Sistema Ambiental, o artigo 132, entre os processos de integração para mitigação, peço para incluir, no item 6, que seriam os recursos naturais que é o manejo do ecossistema; o item 7, zonas de amortecimento e o item 8 a desafetação de áreas advindas de aprovação de loteamentos, perante a tutela ambiental. Na estruturação do sistema municipal de áreas verdes, fizemos algumas alterações. O parágrafo único passaria a ser o parágrafo 1º e aí o parágrafo seria o seguinte: para garantir a viabilidade e eficácia, eficiência do desenvolvimento urbano sustentável deverão ser elaborados os seguintes estudos preliminares. Estudos de capacidade de suporte ambiental, carga geotécnica do território, estudos que apresentem os serviços ambientais sobre o mosaico a ser elaborado da cobertura do território urbano, zoneamento ecológico econômico do território da cidade. Atualização do Atlas Ambiental estudo da capacidade de suporte viário e avaliação ambiental da estratégia da cidade. Nas áreas verdes públicas que é o Art. 134, teria de ter uma nova redação. As unidades de conservação de proteção integral, integrantes do sistema

nacional de unidades de conservação, favor citar a Lei 9985, porque ela deixa que venha a ser esse sistema e todas as garantias jurídicas que temos com esse documento. O Art. 135 que se refere aos parques lineares, pediria para incluir no parágrafo 1º os parques lineares e áreas verdes a serem implantados deverão apresentar seus projetos com os respectivos EIA RIMA, EIV, em reuniões técnicas do Cad Regional. Para não termos mais o problema de ficar inventando pauta nos Cads regionais e trataríamos de assuntos objetivos da nossa área. Isso é muito importante que ele passe pelos Cads regionais, porque muitas vezes o Cad geral não tem os elementos e informações necessárias para essa avaliação. Os parques lineares e áreas verdes também deverão realizar audiências públicas nas subprefeituras, porque eles nos afetam e poderíamos ter um controle melhor. Art. 3º - as áreas particulares, adjacentes aos parques lineares e áreas verdes para obtenção de licença ambiental de empreendimento deverão apresentar além dos órgãos municipais competentes o EIA RIMA e EIV em reunião técnica do Cad regional. Em 08 de maio de 2003, foi feito o decreto 53889, que regulamentou o termo de compromisso ambiental. E ele não faz parte em momento algum de como iremos regulamentar os termos de compromisso ambiental que estão acontecendo verdadeiras barbaridades com relação a esses documentos que estão sendo assinados atualmente. Nas áreas de preservação permanente, no Art. 143, acredito que têm de citar novamente a Lei 9985, e o parágrafo 2, todos os empreendimentos públicos e privados de impactos urbanísticos ou ambiental deverão apresentar o EIA RIMA e o EIV em reuniões técnicas do Cads regional, audiências públicas nas subprefeituras. O EIA RIMA e o EIV que seria o parágrafo 3º dos empreendimentos implantados pelo Executivo Estadual, também deverão ser analisados pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente e demais órgãos para inclusive podermos fazer a comparação. Porque um não segue a legislação do outro. Monotrilho por exemplo é uma coisa estado, extremamente impactante e que o Município é quem dá as autorizações, muitas vezes esquecendo-se de fatores importantes e fazemos sobreposição de projetos. Quanto as ações prioritárias do sistema ambiental, os Artigos 144, 145, 148 e 149, não indicam quais são os

instrumentos e procedimentos que serão utilizados para fiscalizar e garantir a implementação das ações. Temos palavras como: promover, incluir, conter, respeitar, etc... que não garante o efetivo cumprimento dos artigos mencionados acima.

Para finalizar, onde fica o Decreto 54.421, de 3 de outubro de 2013, que dispõe sobre a nova legislação do procedimento de fiscalização ambiental no Município? Esse é o instrumento. Ele está desassociado do Plano? Você tem ações, mas não tem o que você vai utilizar. Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado, Márcia. Tem a palavra a Sra. Lucila Lacrete, do Movimento Defenda São Paulo.

A SRA. LUCILA LACRETA – Bom dia a todos. Na linha do que já foi colocado pelos meus antecessores, os professores da Faculdade de Arquitetura e o Gil, a questão ambiental tem que preceder a questão do uso e ocupação do solo. Senão, nunca iremos atingir a sustentabilidade ambiental e urbana que tanto almejamos. Discordo da Sra. Secretária quando disse que os Títulos II e III, referentes à ordenação do território e à estruturação dos sistemas urbanos e ambientais, estão interligados. Pela simples leitura desses títulos, vemos que não; o que prevalece no Plano Diretor e no Título II é o uso e ocupação do solo pura e simplesmente. Ele não está vinculado a condições e controles que qualifiquem essa ocupação do território, que justamente seriam as condicionantes para que esse solo seja bem utilizado, prevendo-se áreas verdes, o respeito às águas subterrâneas, futuros problemas de drenagem, enfim, tendo inclusive já no Plano Diretor o sistema de indicadores ambientais como ferramenta de auxílio à tomada de decisão no planejamento e gestão municipal. Teríamos que ter ainda, inclusive, a obrigatoriedade da elaboração de uma carta geotécnica específica para planejamento urbano como ferramenta e auxílio de tomada de decisão nessa ocupação do território.

Então, em nossa opinião, o Título III infelizmente não passa de um rol de indicadores sem qualquer conexão e obrigatoriedade de atendimento pelo futuro uso e

ocupação do solo que se pretende impor nesta cidade.

Acho que a coisa tem que se reverter corretamente. As condições para que se mitiguem o problema das mudanças climáticas, os cenários risco, redução das vulnerabilidades no planejamento e na gestão ambiental, entre outros, têm que ser precedentes. Como os professores muito bem disseram, para se ocupar o coeficiente quatro ou dois e meio, tem que praça, tem que ter área verde, tem que ter área de absorção de água pluvial; enfim, tem que ter um projeto ambiental preliminar que dê sustentabilidade àquela ocupação do território.

Assim, a nossa contribuição é no sentido de dar uma volta no Plano Diretor e estabelecer quais são as condicionantes da sustentabilidade ambiental preliminares, que uso e ocupação do solo posterior deve atender. Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado, Lucila. Informo à Márcia que já há um entendimento da Comissão em ceder até três tempos, ou seja, até 10 minutos no máximo aos presentes. Claro que, como são muitos os que querem falar, teremos que contar com a compreensão de todos para que sejam o mais sucintos possível.

Em relação ao que já ocorreu nas audiências públicas passadas, na verdade o *site* da Câmara não está sob administração da Comissão de Política Urbana, ele pertence a todo o sistema de comunicação da Câmara. Há certo atraso, mas já me comprometo a solicitar que a Câmara Municipal publique, com a maior agilidade possível, o conteúdo de todas as audiências públicas. Também no meu *site* faremos essa publicação para que haja mais canais de acesso e não percamos as informações, que são importantes para todos.

A próxima inscrita é Marília Fanucchi Ferraz, que ocupará o tempo cedido pela Ana Maria Brischi.

A SRA. MARÍLIA FANUCCHI FERRAZ – Bom dia a todos, bom dia à Mesa. Estou aqui em nome do GT de Meio Ambiente da Rede Nossa São Paulo e trago uma preocupação discutida dentro da Rede, exatamente a ausência de um sistema ambiental. O título é Sistema Ambiental, mas ele é visto de forma completamente desconectada.

Quando pensamos no social, no econômico e no ambiental, não há uma relação entre eles. As coisas são tratadas de uma maneira muito separada, muito segregada, de forma que você tem a fragilidade tanto do social como do ambiental e do econômico, porque essa desconexão impede as pessoas de gerarem renda.

Temos um sistema ambiental que deveria acontecer. Quando do planejamento, foram planejados os parques e o crescimento, não simplesmente para deixar a Cidade bonita, mas por uma questão de saúde, de necessidade de haver um ambiente qualificado para se viver. Isso não está sendo contemplado. Os parques já existentes, assim como os que estão em projeto, estão sendo abandonados.

Então, temos hoje a seguinte situação: as áreas verdes jogadas ao Norte ou ao Sul e não há corredores verdes. Os parques não estão sendo trabalhados; ou, se são trabalhados, o são em pequenas massas: faz uma massa verde aqui, outra acolá. Não existe um sistema de corredores.

Nesse Plano, não existe a Zepam. Fico feliz que esse assunto tenha sido abordado por mais de duas pessoas nesta audiência pública. reforço: as Zepam's são fundamentais, porque elas vão garantir a existência de alguns biomas e também a presença de pessoas desenvolvendo nas proximidades a agricultura sustentável, ou seja, economicamente viável, e também o turismo.

Temos exemplos de outras cidades que desenvolvem programas de turismo e que têm um aporte maravilhoso – tanto financeiro como social – com uma qualidade de vida que é a que precisamos. Por exemplo, quando aventamos a possibilidade – viável dentro do que está apresentando neste Plano – de modificação de zoneamento e a permissão de construção de um aeroporto em Parelheiros, estamos falando de um absurdo. O Brasil assinou há pouco – dia 16 de outubro – o Decreto Legislativo 387, de compromisso com o texto da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres. Trata-se um compromisso internacional firmado em Bonn, na Alemanha, em 1979. Por esse decreto, 16 espécies vão

para a área de Parelheiros. Dentre essas espécies está a Águia Pescadora e os Massaricos, sem falar das aves que fazem a migração interna ao território, como, por exemplo, os Biguás, que são aves de grande porte. Volto a dizer: se não nos preocupamos com as aves, vamos pelo menos nos preocupar com as pessoas que estão pilotando os aviões, porque vão morrer, porque nas decolagens e aterrissagens, as naves se chocam com as aves.

Isso é só um exemplo. Temos, na região Norte, parques lineares que poderiam ser desenvolvidos com resultados excelentes, como os que temos hoje no Parque Linear do Canivete, com uma população que – como acabei de ouvir e adorei – não é de risco, mas de certeza. Os problemas ali estão sendo evitados por um parque, embora os outros projetos tenham sido abandonados, assim como aconteceu com todos os parques, principalmente com os da borda da Cantareira, que não vão mais cumprir a sua função.

Então, a gente tem um problema muito sério e essa é uma situação que não se pensa em nenhum momento nesse corredor, que dá o alívio à temperatura da Cidade, que dá uma condição de vida melhor, que melhora a saúde porque só estamos pensando na convivência, mas sem saúde isso não existe.

Estamos esquecendo das 700 espécies de animais que vivem nesta Cidade, temos de aprender a dividir esse ambiente e esse ambiente é desses animais também, nós precisamos dele para viver, para ter qualidade de vida, então, é fundamental que se reveja isso e que os parques que estão mencionados no Plano e que não existam mais, que possamos fazer um estudo. Há vários parques que foram mencionados e já foram publicamente desistidos. Esse sistema apresentado está muito falho.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Temos uma proposta do Vereador Ricardo Young que é a Frente Parlamentar pela Sustentabilidade, O presidente é o nobre Vereador Ricardo Young e eu sou o Secretário e a Frente é voltada a introduzir a questão da sustentabilidade em todas as questões que tratamos na Casa.

O SR. RICARDO YOUNG – Reforço que todos os aspectos que estão sendo

colocados aqui relacionados à dimensão ambiental do Plano Diretor são absolutamente essenciais. Tem razão todos aqueles que têm reiterado, protestado e exigido que a dimensão ambiental tenha a mesma prioridade que as duas outras dimensões: a social e a econômica e claramente o Plano Diretor não tem contemplado isso.

Nosso gabinete tem procurado dar as contribuições e estamos levando todas as questões para garantir que o Plano contemple várias das questões colocadas aqui. Agradeço a presença de todos. Espero que possamos evoluir no tema de resíduos que está bastante delicado no Plano.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Tem a palavra o Sr. Cesar Pegolaro.

O SR. CESAR PEGOLARO – Bom dia a todos. A questão da temática ambiental é secundária, infelizmente, porque deveria ser primária, pois se trata da nossa sobrevivência. De que adianta discutir economia se não teremos condições de sobreviver neste ambiente.

A primeira questão é sobre as ZEPANS, pois não adianta ter ideia de novos parques em termos de papel que aceita tudo se não temos instrumentos que transformem essas áreas que estão designadas para parques em parques de verdade, que tenha um arcabouço legal que as proteja.

Acompanhamos bem como está a coisa da especulação imobiliária, então, fazemos uma Dupi, que caduca e a Prefeitura não desapropria e volta para a mão do empreendedor, que já valorizou e vão ganhar dinheiro em cima daquela área e perdemos a área de lazer, um lugar que é desejado e necessário para a nossa condição de vida.

Com relação ao Plano Municipal de Mata Atlântica, é um instrumento aprovado no CADES, é citado para efeito de Plano Diretor só quando citamos a macroárea de preservação e não há uma articulação, uma costura delas com o sistema de ambientes urbanos nem com outros sistemas e planos o que o torna inoperante, sendo que deveria ser aprovado e para toda a Cidade não só para as extremidades Norte/Sul, mas a Mata Atlântica é aqui e não está nas extremidades da Cidade, nós é que estamos na Mata Atlântica, então, porque o Plano não

olha, não conversa com toda a Cidade.

Por último, é a questão da ocupação do solo na Cidade de muitas décadas que ocupou os fundos de vale e tínhamos no Plano anterior havia a questão da sua recuperação e nessa versão simplesmente inexistente. Como vamos trabalhar com essas APPs, melhorar o uso desses locais tão importantes para a Cidade, para a drenagem e condições de vida?

A SRA. SOLANGE SÁNCHEZ – Bom dia. Trabalho na Prefeitura e sou especialista em desenvolvimento urbano e também sou pesquisadora do Gov/Amb, que é ligado ao Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo.

Farei duas considerações mais genéricas em relação ao Título III e primeiramente dizer que é importante introduzir no Plano Diretor o conceito de Governança das águas no sentido de buscar novos arranjos institucionais, novas formas de gestão, que sejam mais adequadas para enfrentar os desafios do uso sustentável da água, do saneamento, a disponibilidade hídrica, a recuperação de rios e córregos urbanos e as mudanças climáticas e as demandas de mitigação e adaptação decorrentes dos eventos extremos, justamente, das mudanças climáticas.

A introdução desse conceito de governança da água pode ser bastante efetivo no processo de planejamento e gestão dos recursos hídricos. Isso pressupõe uma política participativa, um processo decisório aberto no que se refere ao uso da água e descentralizado.

Esse conceito pode facilitar um entendimento e a articulação de toda a temática ambiental que no atual texto está bastante falha. É preciso qualificar o que se pretende com a criação de um órgão de gestão dos recursos hídricos como está citado no artigo 169. O que significa isso? Qual é a sua competência? Qual a sua estrutura institucional?

É qualificar o que é a sua participação e a corresponsabilização dos atores na articulação das temáticas ambientais; reforçar a participação do município de São Paulo no Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, que merecia uma vaga menção no artigo 169; alinhar o texto do Plano Diretor de aproveitamento de recursos hídricos na macrometrópole

paulista, isso não foi citado, em especial, em relação à ampliação das ações de gestão, demanda e uso racional da água; reúso da água; fortalecimento institucional e manter o Programa de Recuperação Ambiental de Cursos D'água e Fundos de Vale. Isso é absolutamente imprescindível porque o grande desafio da governança da água no solo urbano é justamente articular a gestão ambiental, das águas e uso do solo.

O Programa de Recuperação de Fundo de Vale se presta muito bem a isso. É lamentável que o PL tenha suprimido esse programa, que foi instituído pelo Plano Diretor em vigência e a revisão do Plano é justamente o momento de aprimorar as políticas que vêm dando bom resultados, os instrumentos urbanísticos que podem viabilizá-lo como é o caso da transferência de potencial construtivo e o Programa de Recuperação Ambiental de Cursos D'Água e Fundos de Vale é uma intervenção extremamente importante porque tem um potencial justamente de articular políticas setoriais, política habitacional, política de drenagem, educação ambiental. Ela tem de ser perene, tem de ser uma política de longo prazo, quer dizer, não dá para simplesmente jogar fora agora na revisão.

E o mais importante é que ela goza de legitimação social. Quer dizer, aquilo que já foi feito tendo como pressuposto esse programa de operação de fundo de vales, a implantação de parques lineares, recebeu legitimação social. Então é importante rever isso e reintroduzir o programa no plano diretor. É isso.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado, Solange. Tem a palavra a Sra. Roberta, do M'Boi Mirim. Em seguida é a Sra. Antonia Ferreira de Freitas, da Mooca.

A SRA. ROBERTA – Bom dia a todos. Bom dia à Mesa, plenário, primeiro de tudo quero fazer uma pergunta: por que os mapas do Governo não estão no plano diretor, os parques? Porque na nossa área da M'Boi temos o Parque Guarapiranga, mas quando você olha no nosso cachorrinho da Prefeitura, ele não está lá. Temos todos os parques previstos, os parques a serem implantados, os parques existentes, mas não temos o Parque Guarapiranga.

E por falar em parques quero mais fazer uma denúncia do que um manifesto. Tenho em mãos meia dúzia de processos sobre o que justamente aconteceu, programaram todo um *dup* para os parques, o *dup* caducou e os processos foram para a gaveta. Os parques vão deixar de existir porque toda a burocracia que foi feita para a existência e implantação desses parques foi parar na gaveta.

Então considero isso uma denúncia. É algo muito sério. Uma expectativa que a gente cria encima de uma implantação de parques e que de repente desistem deles. Isso é muito sério.

Falo como subprefeitura, acho que não só meio ambiente, não só zoneamento, nós somos a ponta da Prefeitura. Então não sei se cabe às subprefeituras a fiscalização não só do zoneamento, da edificação e tudo, nos cabe também a implantação de termos de cooperação, de adequação das áreas verdes porque estamos lá vendo a nossa realidade de ponta. Aí volto a realçar a intersecretariedade das pastas, que é isso que estamos precisando nesse plano diretor, mais do que falar só de meio ambiente com ambientalistas, mais do que só falar de uso com arquitetos e engenheiros. Precisamos intersecretariar todos esses assuntos. É isso.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado, Roberta. Tem a palavra a Sra. Antonia Ferreira de Freitas, da Mooca Em seguida a Sra. Silvia Leite, de Campo Belo.

A SRA. ANTONIA FERREIRA DE FREITAS – Bom dia. Agradeço a presença de todos, já faz algum tempo que tenho participado das audiências públicas, eu represento a legitimidade social de um Facebook chamado Bresser-Mooca. O que levou a ação desse Facebook foram justamente as questões ambientais e de segurança que enfrentamos na região.

No quadro seis, nas páginas 84 e 86, vi que realmente a Mooca grita por criação de áreas verdes. Acho que estão citados aí apenas dois parques. Há estudos e estava no plano diretor anterior a criação do Parque Linear Sul, que ficava ao lado da Ferrovia Federal e

deveria ser entregue em 2012 e não foi.

Então gostaria que voltasse para este plano diretor o Parque Linear Sul porque atenderia além das questões ambientais, a mobilidade da área viária porque faria uma ligação da Mooca com o Brás pela Rua Visconde de Parnaíba. Também ajudaria na questão de pedestres e rotas turísticas e principalmente a questão da Segurança.

O que acho que foi muito claro aqui ficou que falta cuidar dos espaços de áreas verdes existentes, como cita o artigo 2º e o artigo 5º.

Eu gostaria de pedir que se criasse e instituisse uma gestão, fiscalização e ação para a recuperação e a preservação permanente das praças e das árvores que ficam na rua, porque nós enfrentamos um problema com equipamentos de ações sociais, e as árvores são usadas nas praças para amarrar barracas, para ser varal, para ser guarda-volumes. Isso não pode mais ser permitido. Então, tem que se criar e instituir uma gestão para que se fiscalize essa ação e efetive o cuidado com o meio ambiente.

Todo mundo sabe que a Mooca é pobre, tem apenas o Parque Itaquari, que foi citado, mas sem condições de uso pelos moradores.

Há também a questão da mobilidade. Sabemos que, próximos aos equipamentos e a trem e a metrô, como é o caso da Mooca, há o uso indevido da parte debaixo dos viadutos. Como delegada ambiental que fui, penso que esses equipamentos urbanos não deveriam ser usados por equipamentos sociais, porque eles são ocupados por barracas, que trazem, além do lixo e produção de lixo sólido por essas entidades que doam algum tipo de produto, risco de incêndio, de segurança e ao fluxo de pedestres.

Esse problema também tange à questão do adensamento. Peço, então, para que fique na minha região a baixa densidade, porque, se todos os prédios da Mooca estivessem no chão e essas pessoas estivessem nas ruas, não poderíamos andar na Mooca. Além disso, já tivemos a perda de horizonte, porque o nosso espaço geográfico está ocupado.

Peço, então, que, nessa questão da fruição pública, ficasse formalizado que não se

instalem, próximos a teatros, espaços culturais e meios de transportes, como trem e metrô, equipamentos sociais e que os Termos de Permissão de Uso vigente e seus envoltórios sejam revistos.

Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Tem a palavra a Sra. Silvia Leite.

A SRA. SILVIA LEITE – Boa tarde. Primeiramente, gostaria de parabenizar a Mesa pelo trabalho, que sei que é difícil. Concordo com os meus antecessores que a parte ambiental realmente tem que ser um pouco revista, já que se trata de um direito difuso que está acima do particular e do público nesse contexto.

Gostaria de reforçar bem o comentário do professor da USP, Dr. Eugênio, sobre a qualidade das nossas áreas ambientais, para que haja, sim, uma melhor eficácia dessas áreas verdes para o nosso remanescente faunístico. Nesse sentido, seria interessante que, num desses artigos da área ambiental do Plano Diretor, se especificasse a participação do Departamento de Fauna da Prefeitura - Depave-3, no caso - para uma avaliação conjunta dessas áreas verdes. Porque, como bem lembrado, temos ainda uma grande fauna também nas cidades, não só na parte mais periférica ou nos parques. Há sabiás que tentam sobreviver.

Sobre as faixas verdes, é também interessante observar que, o que se coloca como serviço pontual, muitas vezes faz parte de todo um contexto que deveria fazer parte do Plano Diretor. Por exemplo, nas nossas ruas existem quadras onde há apenas uma única árvore; em outras, sequer há árvores. Volto a frisar: é um direito difuso, não particular.

No nosso bairro, houve um caso em que um dono de um bar não queria mais uma árvore, que não tinha comprometimento algum, e simplesmente mandou retirá-la em pleno feriado da Consciência Negra. Vimos os funcionários da Prefeitura trabalhando na retirada dessa árvore.

Realmente, então, essa questão precisa ser reavaliada, porque são justamente as árvores que estão nas calçadas que fazem o corredor verde, como as demais áreas verdes.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado, Silvia. Antes de passar a palavra ao Silvano, técnico da Amlurb, anuncio a presença do ex-vereador Said Murad e agradeço aos demais técnicos da Secretaria de Serviços, da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e o ex-vereador Beto Custódio, a presença.

Tem a palavra o Sr. Silvano.

O SR. SILVANO SILVÉRIO DA COSTA – Bom dia. Inicialmente, saúdo o nobre Vereador Nabil Bonduki, que foi Secretário de Recursos Hídricos do Governo Federal na época em que eu coordenei a Política Nacional de Resíduos. Em nome do Secretário Fernando de Mello Franco, cumprimento a Secretária Adjunta Tereza Herling e toda a equipe que está trabalhando na coordenação do Plano Diretor Estratégico. Em nome do Chefe de Gabinete da Amlurb, Rogério Seiji Guibu, cumprimento a Julia Moreno Lara, Gerente de Planejamento da Amlurb, e os consultores Tarcísio, Luiz Henrique e Beto Custódio, que têm nos dado subsídio.

Apesar de ter coordenado e discutido conosco todas essas questões relativas ao Plano Diretor, o Secretário Simão Pedro me pediu que eu trouxesse seus cumprimentos a esta Casa e para deixar registrada sua impossibilidade de estar presente nesta reunião.

Inicialmente, gostaria de elogiar a qualidade do Plano Diretor, que se quer bastante participativo. Tivemos muito diálogo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e conseguimos, em determinado momento, passar as contribuições relacionadas aos resíduos sólidos urbanos. De fato, esse Plano Diretor é muito dinâmico. Neste momento, as contribuições que já fizemos ao projeto e que estamos trazendo adicionalmente são por conta de um processo dinâmico de debate que temos construído na Cidade.

O Plano Diretor Estratégico da cidade de São Paulo, com certeza, vai considerar uma inovação legal importante no País, que vai contribuir com o Plano, num processo simultâneo: a construção de um Plano Diretor para a cidade de São Paulo e, ao mesmo tempo,

um Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para a cidade de São Paulo, que é um plano de política urbana. Com a sua vinculação ao Plano Diretor, a Política de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de 2010, considera o decreto que regulamentou a política, também de 2010, a Lei de Saneamento, 11.445/07, e o decreto que implementou a Lei de Resíduos.

A nossa satisfação nessas contribuições é porque acabamos de participar da 4ª Conferência Municipal de Meio Ambiente do Município de São Paulo. Não foi apenas coordenado pela Secretaria de Serviços, mas também pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente e pela Secretaria de Coordenação das Subprefeituras.

Na Conferência, tivemos a oportunidade de fazer, simultaneamente às discussões do Plano Diretor, a construção do diagnóstico participativo do Plano de Gestão de Resíduos na Cidade. O nosso momento atual é de entregar ao Prefeito Fernando Haddad, na primeira quinzena de dezembro, uma proposta do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos reelaborado, já que o que foi elaborado pela Cidade foi em junho do ano passado.

Como esse plano elaborado, de fato, é um decreto e, portanto, não tem muitas estratégias e ações, a proposta agora é reelaborar o Plano para a Cidade com um conjunto de outras estratégias, que aqui vou descrever muito rapidamente.

Até agora, o que discutimos com a equipe do Vereador Nabil Bonduki e com a equipe da Secretaria de Desenvolvimento Urbano é trazer para o Plano Diretor o que conseguimos reunir na discussão do Plano de Gestão. Evoluímos bastante e, neste momento, estamos entregando aos senhores o que muito provavelmente será a base do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, o que vai permitir à Cidade de São Paulo ter um Plano Diretor e um Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos muito bem definidos, já que o Plano Diretor é uma lei.

O Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos é um plano para 20 anos, portanto, para 2032, e ele tem um conjunto de estratégias para fazer a gestão de resíduos na

cidade de São Paulo - não só os resíduos sólidos urbanos, mas todos os resíduos que são manejados na Cidade - como uma visão de manejo de forma a minimizar a quantidade que vai para os aterros ao longo desses 20 anos. Hoje se recicla 1,8% dos resíduos coletados na Cidade e se quer chegar a 2032 com apenas 14% desses resíduos dispostos nos aterros e o restante dos resíduos reciclados e reutilizados.

Essas contribuições que o Plano vai dar para a Cidade, estamos trazendo para o Plano Diretor como um conjunto de ações que vão permitir essa estratégia para 2032, seja para aumentar a reciclagem de resíduos secos, seja para aumentar a reciclagem e a utilização dos resíduos orgânicos, que têm uma importância muito grande. Não só em São Paulo, mas o mundo tem feito muito essa mudança e o aproveitamento desses resíduos, como os de feira, que têm um potencial riquíssimo para reutilização, inclusive na geração de energia.

Então, estamos trazendo um conjunto de contribuições que já permite, no Plano Diretor, a criação de um sistema de gestão integrada de resíduos sólidos, que vai permitir a definição de metas. A ideia é juntar essas metas do Plano de Gestão de Resíduos às do Plano Diretor, já que ele é uma lei, transformando-se num conjunto de metas para todos os resíduos.

O que trazemos aqui hoje foi pactuado com todos os vários segmentos, uma vez que a Política de Resíduos não é só a Política de Resíduos Sólidos Urbanos e não vincula apenas o Poder Público Municipal, mas também o cidadão, o setor privado. Conseguimos, então, fazer uma boa pactuação com um conjunto de entidades em várias oficinas para além da Política Nacional de Resíduos.

Além dessas metas, estamos trazendo para o Plano Diretor o que foi possível pensar da logística reversa, que é um princípio e instrumento da Política Nacional de Resíduos, que permite ao setor privado assumir sua responsabilidade como gerador de resíduos. Não pode apenas o Poder Público Municipal ter responsabilidade. Só para dar um exemplo: 30% dos resíduos coletados na cidade de São Paulo são secos. Desses, estima-se que 70% sejam resíduos de embalagens. Portanto, não é razoável que o Município tenha que arcar com o

custo de fazer essa coleta seletiva, mas é bastante razoável que o Poder Público se encarregue da responsabilidade, de acordo com a Política Nacional de Resíduos.

Ao final, incluímos, no sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, um conjunto de serviços, equipamentos, instalações e infraestruturas com as respectivas classificações nas específicas macroáreas, o que permitirá à cidade de São Paulo ter um Plano Diretor que recepcione esses serviços. Essas unidades vão permitir à Cidade evoluir e, ao longo dos 20 anos, poder ter uma melhor gestão dos resíduos sólidos urbanos.

Essas são contribuições da Secretaria de Serviços, da Amlurb, muito discutidas com a Secretaria de Serviços Urbanos, retrato da Conferência Municipal de Meio Ambiente da cidade de São Paulo, dos dias 30, 31 de agosto e 01 de setembro; e tenho certeza de que não existe no País um Plano Diretor que seja tão moderno incorporando uma política nacional de resíduos e com essa especificidade, por isso acho que será uma grande contribuição para a cidade de São Paulo.

Então, ficam as minhas contribuições dessa área, da sociedade que discutiu na Conferência, onde havia mais de 800 Delegados, o Plano de Gestão de Resíduos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado, Sr. Silvano. Agradeço muito todas as contribuições; realmente tivemos uma audiência pública muito produtiva, com muitas propostas concretas, propostas de alteração no texto, que trataram de temas fundamentais.

Agradeço a presença também do Sr. Silvano, que nos trouxe a importância de incorporar no Plano Diretor as Resoluções do Plano Municipal de Resíduos Sólidos. Felizmente, é um plano que está chegando junto com o Plano Diretor, além de outros planos que são muito importantes também, mas que infelizmente não poderão estar no Plano Diretor por não estarem finalizados e por não terem sido elaborados dentro de um processo amplo e participativo, como foi o caso da Conferência do Meio Ambiente.

Acho que temos que pensar que o Plano Diretor é um plano abrangente, que

agrega um conjunto de questões que envolvem a Cidade de maneira integrada. Isso é extremamente importante, ou seja, ele precisa ser um plano que não trabalhe de maneira segmentada, mas que trabalhe as questões de maneira integrada, transversal, porque a Cidade é uma só, nós somos únicos, e não há um momento em que estamos preocupados somente com o meio ambiente ou somente com a questão econômica, outro momento estamos pensando na questão da habitação; nós vivemos numa Cidade em que vivemos de maneira geral.

Quero começar esclarecendo que este Plano não é, e não será, um plano imobiliário. Estou usando esse termo, porque já ouvi algumas pessoas se referirem ao Plano dessa maneira. Ele não tem essa intenção originalmente, porque o setor imobiliário é um setor de atuação na Cidade que tem de atuar de acordo com os interesses mais gerais da Cidade.

Então, quando se fala de adensamento, e existe uma proposta no Plano Diretor uma proposta de adensamento ao longo dos eixos de transformação que precisam ser mais qualificados; estamos falando isso dentro de uma perspectiva de pensar a Cidade como um todo para o interesse da Cidade, dos seus habitantes, inclusive do ponto de vista ambiental, porque todos sabem que a cidade de São Paulo não pode mais crescer horizontalmente, porque ele já chegou no seu limite ambientalmente viável, aliás já superou os limites.

Portanto, para que possamos abrigar as atividades urbanas dentro desse território, teremos que incluir ou reconstituir a zona rural no Município e alguns lugares terão de ser mais adensados para liberar outros lugares.

Essa noção de que, ao mesmo tempo em que se verticaliza, temos que liberar o solo, é clássica no urbanismo do século XX, quando a ideia de que a liberação do solo era fundamental, e para isso que existe verticalização, não somente para superocupar a Cidade, mas para organizar melhor a distribuição dos vários componentes que fazem parte da Cidade. Então, esse equilíbrio é que teremos que buscar.

A mesma questão do adensamento também serve para os parques, que é muito

importante encontrarmos mecanismos para viabilizar os parques onde a Cidade considera ser fundamentais. Não podemos abrir mão de áreas que são ambientalmente fundamentais, porque se isso acontecer essas áreas serão ocupadas e não teremos a possibilidade de reverter essa situação. Por isso há uma responsabilidade muito grande de conseguir encontrar mecanismos para manter essas áreas, que são privadas e são livres. Esse é um problema crucial, numa sociedade em que a propriedade privada é um princípio pétreo da Constituição, mas ela é subordinada à função social e aos interesses ambientais.

No entanto, para se transformar uma área privada num parque público requer um custo. Então temos que encontrar mecanismos para conseguir compatibilizar essa situação numa cidade que está à beira da falência. Temos que ter isso claro, porque a Cidade tem pouco recurso. Por isso que acho fundamental discutirmos a questão das Zepams, principalmente na macroárea de estruturação urbana, porque elas significam a preservação de áreas que são fundamentais para o futuro.

Também é muito importante discutir e introduzir, de alguma maneira, a questão do sistema de abastecimento, que está presente no Plano atual, assim como outras questões que estão presentes no Plano atual que teremos que descobrir uma maneira de reintroduzi-las na proposta que desenvolveremos a partir do atual projeto de lei.

O sistema de abastecimento é uma discussão que está muito mais presente hoje do que há 12 anos, quando introduzimos um capítulo de agricultura urbana no Plano Diretor e isso era embrionário como discussão. Hoje já existem hortas comunitárias sendo cultivadas na Cidade, temos a questão da agricultura orgânica e toda uma discussão sobre isso. Então, esse tema precisa estar reforçado no Plano Diretor até para indicar para a própria Prefeitura a sua importância, porque há 10 anos tínhamos uma Secretaria de Abastecimento e, hoje, temos apenas uma supervisão.

Então acho que é um tema fundamental. Da mesma maneira a questão do Plano de Recuperação de Fundos de Vale.

E é um pouco diferente – porque se avançou muito nesses dez anos –, a questão do diálogo do Plano Diretor com o Plano de Mudanças Climáticas que é fundamental ser tratado.

Daí, decorre um conjunto de questões ligadas à arborização urbana, à questão dos combustíveis e também das áreas verdes de um maneira geral, além das construções sustentáveis, ou seja, como tudo isso pode estar de maneira mais claramente integrados num projeto de cidade, num projeto de desenvolvimento urbano.

Finalizaria dizendo que temos essas várias invenções, entre elas, a dimensão social, conforme já foi falado aqui. Já tivemos uma audiência pública, equivalente a essa, sobre habitação, com três mil pessoas. Vale lembrar a audiência pública regional que fizemos, sábado, na Capela do Socorro, que contou com mil pessoas e cujo tema principal era Habitação.

Então temos uma dimensão social para enfrentar, e, evidentemente, já superamos, há muito tempo, essa discussão do conflito ambiental com o social e o habitacional. Mas isso precisa estar bem equacionado no plano, pois o que temos assistido por falta de política habitacional e também por falta de política urbana no Município é a necessidade habitacional afetando, atacando, as áreas que deveriam ser de proteção.

Essa situação ocorre pela falta de compatibilidade e falta de resposta ao problema ambiental. Então, o problema social e o problema da moradia.

Compatibilizar os objetivos: sociais, ambientais e culturais, entendidos aqui, não meramente como política de cultura, mas compreendidos como uma nova forma, uma nova cultura, de viver na Cidade.

Afinal, estamos falando de meio ambiente, estamos falando da necessidade de uma nova cultura de se viver na Cidade.

E, dentro dessa perspectiva, desses objetivos, a questão imobiliária vai atuar na perspectiva daquilo que se entende como mais importante para a Cidade. E isso vai gerar,

obviamente, mas também exige, a atuação do setor imobiliário, a atuação da construção civil que devem ser no sentido de produzir essa cidade que nós queremos.

É claro que dentro da atuação de qualquer setor econômico existe o ganho, o interesse de ganhar, de lucrar, estamos numa sociedade capitalista, mas não podemos colocar essa perspectiva na frente dos interesses: social, ambiental e cultural da Cidade.

É um pouco essa mensagem que gostaria de trazer para vocês.

Estamos trabalhando e continuaremos trabalhando intensamente nas próximas semanas. Talvez até nos próximos meses, para que possamos finalizar esse processo num prazo não muito longo, mas suficiente para conseguir a melhor proposta para a Cidade, que possa, inclusive, esse ano de debates.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano fez dezenas de debates, não sei quantos exatamente, quantas oficinas, mas acho que uns 50. E faremos outros 50 aqui na Câmara. Então, são cem debates, cem discussões, cem escutas, que estão sendo feitas da sociedade para que possamos construir o melhor projeto, claro, numa cidade onde os conflitos estão muito presentes.

É isso. Muito obrigado pela presença de vocês.

Passo a palavra ao Sr. Secretário que dará sua mensagem, além de responder as perguntas colocadas. (Palmas)

O SR. _____ - Bom dia Nabil, bom dia Silvano, bom dia a todos vocês.

Já foram no âmbito e coordenadas pelo Executivo 56 audiências, oficinas públicas mais as vinte e tantas. São setenta e poucas.

Posso dizer, assim, de forma muito autêntica que esse foi o melhor debate que eu participei.

Quero até parabenizar todos vocês, porque senti que esta foi uma reunião absolutamente construtiva com propostas, questões e críticas - por parte de todos -, muito

sensatas, muito sérias e muito profundas. Esse é, na verdade, o intuito na condução desse Plano Diretor, proposto a ser, efetivamente, realizado como um processo coletivo e participativo por parte da sociedade e é fundamental que ela se organize e encaminhe de forma sistemática – como todos fizeram hoje – as suas questões.

E mais apenas do que sistematizar e enviar essas contribuições, posso dizer que a grande maioria delas – as que ouvi hoje – é, de fato, muito importante. Tenho certeza de que a Comissão de Política Urbana da Câmara Municipal vai recepcioná-las com maior carinho e a gente, no papel de contribuir e de assessorar no que for demandado a essa Comissão, vai também trabalhar sobre essas questões.

Quero reforçar alguns pontos que também me parecem ser importantes. De fato, esse não é um plano imobiliário. Em nenhum momento, a gente o defendeu como tal e acho que a gente até precisa explicitar algumas questões, que estão sendo colocadas no plano e que dizem respeito diretamente à questão do meio ambiente como um todo. Por exemplo, a questão da rede de estruturação da transformação urbana, que é exatamente todo conjunto de regulações e ações articulada com a expansão da rede de transporte público.

Há uma questão inerente a essa proposta da rede de estruturação que é justamente de que ela enseja a possibilidade de recepcionar uma mudança – essa mudança de cultura que o Nabil fala -, que é exatamente uma inflexão no nosso paradigma de Cidade, no nosso paradigma de forma de uso da Cidade em que, a partir de um certo momento da nossa história, o transporte individual sobre carros predominou e conduziu, em grande parte, o crescimento de uma metrópole modesta para a grande metrópole que São Paulo é hoje.

E, a partir do momento em que a gente então estrutura toda ação do plano muito em cima da possibilidade de uma transformação, da otimização dos investimentos em transporte, da otimização dos investimentos públicos na expansão da rede de oferta de serviços, equipamentos e mesmo provisão de área livre ao longo desses eixos e, aí, também otimizando o uso da terra, a questão colocada não é uma questão imobiliária. Senão é

justamente a gente poder estruturar em grande parte os fluxos da Cidade e as formas de uso da Cidade a partir da lógica do transporte público que está sendo debatida, inclusive, a mudança de padrão tecnológico. Porque não adianta a gente pensar em eixos de estruturação ao longo dos eixos de transporte com esses ônibus a diesel bastante poluentes que a gente tem. A gente precisa mudá-los para outra matriz energética, menos poluente, quiçá não poluente – isso está sendo aventado.

E, ao mesmo tempo, ao retirarmos carros de circulação e ao regularmos e restringirmos ao longo desses eixos, inclusive, o estacionamento de carros, fundamentalmente a gente não está aqui pensando numa lógica imobiliária, mas está pensando em algo que vai incidir diretamente nas questões do quadro de mudança climática enfrentada pela Cidade. Como todo mundo sabe, a gente não tem emissão de CO2 a partir de calefação, nem propriamente da questão industrial, mas fundamentalmente é o CO2 emitido pelos veículos que trafegam na Cidade.

Ao mesmo tempo, a questão da macroárea de estruturação metropolitana – que é explícito e claro -, de fato é uma macroárea estruturada a partir das planícies dos principais rios, já ocupadas e que foram ocupadas desde sempre, sobretudo por aquilo que amparou o processo de industrialização. Essa macroárea traz também uma outra inflexão, que é a gente pensar os recursos hídricos não mais para os abastecimentos dos processos industriais e para recepcionar os dejetos industriais e urbanos mas, a macroárea de estruturação metropolitana propõe, ou melhor, coloca a necessidade de repensarmos as formas de uso desse território específico muito importante do ponto de vista ambiental e renovarmos as formas de uso da Cidade e do solo no que diz respeito a isso. Isso já está expresso, por exemplo, no edital, no termo de referência na segunda fase do Arco Tietê, que é a parte constitutiva dessa macroárea de estruturação metropolitana, onde outra forma de pensar as questões de drenagem estão colocadas com bastante clareza.

Mais uma vez lembrando que esse mesmo TR coloca também o desenvolvimento

daquela área e não pode ser pensado apenas do ponto de vista imobiliário. Temos total consciência de outros processos, de grandes projetos de intervenção como Docklands, em Londres, e tantos outros lugares que num primeiro momento foram de fato processos de financeirização, que criaram bolhas imobiliárias especulativas.

Estamos dizendo com bastante clareza que, para além da transformação, da construção do território, há que se ter claro as propostas e programas de programação. Programação significa o quê? Minimamente associarmos programas habitacionais e programas de desenvolvimento econômico que são, talvez, o grande mantra de todo esse processo no que diz respeito à aproximação, moradia e emprego. E, por sua vez, também terão impactos em toda a questão ambiental como vocês bem sabem. De fato, as questões estão sendo pensadas de forma muito mais articuladas talvez do que pareçam. Por exemplo, eu poderia citar a questão da AEL – Área de Estruturação Local – que justamente visa à articulação das políticas setoriais fundamentais para tudo o que foi dito aqui, no caso, sobretudo, das áreas de redução de vulnerabilidade, onde temos os grandes conjuntos de território sensível e vulnerável do ponto de vista econômico, social, ambiental, etc.

É impossível pensarmos uma ação ou um conjunto de ações de forma segmentada. Para fazermos todo o processo de saneamento e drenagem necessário precisamos remover as pessoas da área de risco. Ao fazer isso, podemos realizar os trabalhos de drenagem, mas sobra como questão o que fazer com essas áreas livres. É necessário reprogramá-las e estruturá-las dentro do sistema de áreas livres do Município e ao mesmo tempo passam a ser as áreas lindeiras estratégicas para a implantação de equipamentos sociais e ao mesmo tempo estratégica para a construção das redes de mobilidade local não motorizadas que, por sua vez, se lidam com outra lógica de construção de articulação das políticas setoriais, que são os próprios corredores, as redes de equipamentos entendidas no Plano como territórios, etc.

Isso tudo está expresso no Plano. Acho até que valeria uma conversa específica, que traz uma visão muito clara dessa necessidade de articulação das políticas que mais uma

vez têm que romper a questão urbano-meio ambiente. Isso é uma coisa só e também a questão urbano-rural.

Na verdade, esse conceito de urbano-rural é questionado dentro da literatura ao longo de todo o mundo. Porém entendemos e assumimos a importância do ponto de vista dos processos de regulação de repensarmos, sim, a questão do rural em São Paulo como instrumento fundamental para que possamos dar toda a estabilidade e a segurança jurídica da posse desses terrenos nessas glebas, nessa eventual zona rural. Essas glebas permitirão, mais uma vez, as políticas de preservação desses territórios através de programas de uso evidentemente sustentáveis, entre eles, o da agricultura urbana, que é fundamental também para se articular com essa política de segurança alimentar mostrada aqui.

A Prefeitura de São Paulo é um dos principais *players* do mercado de alimentos perecíveis, porque é a responsável pelo abastecimento de toda a rede de educação e saúde no que diz respeito à merenda. Portanto, a Prefeitura tem capacidade de ser um agente muito importante na estruturação desses programas de agricultura que por sua vez também tenham grande capacidade de conter todo o processo perverso de expansão das zonas urbanas que não se quer sobre essas áreas.

Essas questões que foram levantadas são, mais uma vez, muito importantes e só precisamos entender a diferença entre aquilo que o Plano recebe e as ações efetivas.

Há, no meio, um processo de gestão política que precisamos levar em consideração. O Plano prevê, e as ações desta gestão estão efetuando, um aprimoramento de todas as instâncias de transparência e de oferta de informação, entre outras a criação de um observatório, que será exatamente o que permitirá a toda sociedade acessar informações e os indicadores que foram abordados aqui, que são de fundamental importância para que o controle social por parte da sociedade possa acontecer e que se coloque, de fato, num nível de equivalência ao acesso de informações que dizem respeito ao interesse público. Isso está no Plano e está sendo efetivado, construído. No caso do observatório, justamente gerido pela

Sempla, com participação de várias Secretarias, entre elas a própria Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Duas questões que me parecem importantes. A primeira responde diretamente àquilo que os professores da FAU, Silvio Soares e Eugenio Quiroga, trouxeram. Na quinta-feira, finalmente lançaremos o tão propalado concurso nacional de ideias Ensaio Urbanos, que justamente visa a trazer subsídios à discussão da Lei de Zoneamento. Com esse concurso, que será lançado na Sala Adoniran Barbosa, na quinta-feira, esperamos que questões como as sugeridas por vocês possam ser modeladas, repensadas e indicadas: o que na legislação – não apenas no Plano Diretor, fundamentalmente da Lei de Zoneamento – pode ser alterado para garantir essas e outras propostas que se imaginaram.

Estão todos convidados ao lançamento e convidados a participar de fato. Esse concurso não visa a formar uma minuta de lei. Pelo contrário, ele visa à criação de um mecanismo de participação efetiva da sociedade de outra forma que não apenas uma audiência, mas uma espécie de oficina que se dá de forma difusa por parte de todos e que vai permitir depois um campo de debate das soluções sugeridas que vão nutrir o Plano.

Por fim, o Código de Obras também começa a ser revisto. Isso está sendo liderado tanto pela Secretaria de Coordenação das Subprefeituras como pela Secretaria Especial de Licenciamento, e é nesse processo de revisão do Código de Obras, que também será participativo, que todas as questões de sustentabilidade das edificações devem ser incorporadas; questões como o que vamos fazer com os tetos, os sistemas de reuso, o uso de materiais, etc.

Não podemos entender o Plano Diretor sozinho, mas na sua interface, com as outras leis que compõem o marco regulatório. As coisas estão caminhando, mas temo um rito, que diz que primeiramente é o Plano Diretor. Estamos seguindo esse rito, mas já estamos construindo o campo de debate que virá a público para que essas coisas possam ter interfaces ainda no tempo hábil no que é possível a fim de se nutrir o Plano Diretor.

Como o Vereador Nabil e o Silvano disseram, é um processo dinâmico e não podemos esperar todas as políticas estarem prontas, idealmente fechadas e articuladas para lançarmos o Plano. Estamos lançando, sim, mas sabendo que esse é um processo em aberto, que todos estão participando e que temos a total capacidade de revê-lo naquilo que for necessário e melhorá-lo naquilo que for desejável. Estamos plenamente abertos a essas contribuições e, de forma bastante articulada, apoiando, no que é necessário, a Câmara de Vereadores.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nabil Bonduki) – Obrigado, Fernando.

Como ex-Secretário de Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, eu não poderia deixar de dizer que não vamos negligenciar a questão ambiental no Plano Diretor. Muitas questões abordadas são muito pertinentes. Concordo com o Fernando: talvez tenha sido a melhor audiência pública que fizemos do ponto de vista de contribuições concretas, o que é muito positivo para o nosso processo, que vai ganhando mais densidade.

Vamos realmente nos preocupar em produzir a melhor proposta possível no âmbito das limitações que evidentemente uma lei possa ter em relação a esse assunto.

Nesse sentido, aproveito para convidar todos para a audiência pública do dia 9 de dezembro, na qual vamos tratar da Macrozona de Proteção Ambiental e do pagamento por prestação de serviços ambientais, um instrumento importante, mas do qual falamos pouco, além de outros assuntos focados principalmente na Macrozona de Proteção Ambiental, incluindo essa questão sobre rural e urbano. Obviamente já superamos essa divisão clássica, mas há uma legislação federal que versa sobre concessão de crédito e apoio ao agricultor apenas para as zonas rurais.

Agora queremos estimular a agricultura como um elemento de desenvolvimento sustentável, de contenção da expansão urbana e estimulá-la de fato; ao contrário de 2002, quando se reconheceu os lugares onde havia agricultura e foi criada uma zona especial. Acho

que avançamos no sentido de estimular a agricultura na Zona de Uso Sustentável. Então, temos que ver como isso se compatibiliza com a legislação federal e com as necessidades do Município.

Convido todos vocês, para a audiência pública que será realizada no Sesc Pinheiros, na Rua Paes Leme, 195, no próximo sábado, dia 9 de dezembro, às 10h, pois há muita gente aqui que é da macrorregião Centro-Oeste. No dia 2, haverá uma audiência no Butantã; no dia 5, na Lapa; no dia 7, em Pinheiros.

Acho que é muito importante para o tema da Macrozona de Proteção Ambiental a audiência pública que ocorrerá em Parelheiros, que vai ocorrer no dia 29 de novembro, sexta-feira, às 19h. No dia 2 de dezembro, numa segunda-feira pela manhã, audiência pública sobre o Aeródromo de Parelheiros e Desenvolvimento da Cultura em Parelheiros. Outras audiências estão previstas no Campo Limpo, no sábado, à tarde; no Ipiranga, no domingo de manhã, e outras na zona Norte, a partir do dia 6.

Agradeço ao Fernando, à Tereza e ao Silvano a presença. Agradeço a visita do Parlamento do Idoso da Câmara Municipal de Rio Claro e de todos vocês que fizeram desta uma maravilhosa audiência pública no dia de hoje.

Muito obrigado.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada esta que é a 24ª audiência pública.

Então encerrados os nossos trabalhos.